ANNO LV NUMERO 95 — SABBADO 26 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de abril, ás 8 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas da noite).

— Acaba de ser publicado um importante decreto sobre instrucção publica, tornando o ensino livre, e dando diversas outras providencias.

— Na Camara dos Deputados, declarou-se em opposição o Dr. Horta de Araujo.

— O Deputado José Mariano apresentou um projecto determinando que seja dia de luto nacional o da morte do TIRA DENTES.

— Foi reconhecido Senador pela provincia de Minas-Geraes, o conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

A roupa.

— Limpam-se as luvas de pelle de cordeiro e de cabrito esfregando-as com um pedaço de flanela molhado e untado ligeiramente de sabão branco. Os dedos das luvas devem ser calçados nas mãos ou em hastes especiaes. A fricção deve ser feita ao de leve. As luvas devem ser enchugadas com um outro pedaço de flanella secca.

Tambem póde-se limpar as luvas á secco, da seguinte fórma:

Uma vez estendida a pelle da luva, esfrega-se o lugar sujo com argila fina, propria a desengordurar; sacode-se bem para tirar o pó; e torna-se a esfregar com farello fino, se as luvas forem de côr, ou com farello, misturado com cré fino, se as luvas forem brancas.

Se as luvas forem polidas ou lustrosas, para limpal-as embebe-se no leite uma esponja fina, que se passa ao de leve em sabão branco, e com essa esponja esfrega-se todas as partes da luva, conservando esta bem estendida ou estirada.

Ninguem ignora quanto são destruidores os vermes, as traças e outros pequenos insectos que atacam as lãs, as peles, as plumas, etc., etc. Todos os manuaes e livros de economia domestica recommendám, este a pimenta da India em pó, aquelle a camphora, aquell'outro qualquer outro ingrediente. Pois bem, nenhum de taes meios serve de barreira á devastação dos insectos e sobre-tudo das traças.

O *pyrethro*, planta que cresce em quasi toda parte, tem a propriedade de affastar ou matar a mór parte dos insectos. E' soberano contra as pulgas e perçovejos, e affasta os gorgulhos e innumeros outros animaes desagradaveis e nocivos; mas é impotente contra as traças, que põem ovos nos tecidos de lã, pannos finos, merinós, alpacas, cachemiras, etc., dando azo á uma infinidade de vermes que devoram esses tecidos.

Qual será, porém, o remedio para matal-as ou o meio preventivo contra ellas? Somente um: o uso da benzina para matal-as, e o do acido phenico para impedil-as de voltarem.

A benzina como meio preventivo é impraticavel, por que derrama um cheiro insuportavel e se evapora rapidamente.

O acido phenico ao contrario evapora-se lentamente, e o cheiro de alcatrão que deita nada tem de desagradavel e é até saudavel.

Eis como se o emprega:

Toma-se o acido phenico, não puro ou diluido em alcool que custa muito caro, mas o acido phenico impuro dos pharmaceuticos, que tem uma côr avermelhada e tem cheiro forte de alcatrão, e deita-se em frascos de bocca larga tendo o cuidado de pôr em cada um delles, antes de deitar o acido, uma esponja pequena; e, feito isto, colloca-se em cada armario, que contiver objectos atacaveis por insectos, um de taes frascos, sem rolha, bem entendido.

— Um meio pratico de impedir que os insectos ataquem os objectos que se quer conservar é vizitar estes uma vez por semana, desdobral-os, sacudil-os e escoval-os com cuidado.

— Para conservar peles, cachemiras e outras roupas semelhantes, cumpre guardal-as em caixas de madeira ou de papelão, que fechem hermeticamente, depois de havel-os polvilhado com pós de pyrethro, tendo porem o cuidado de tapar as aberturas das caixas com tiras coladas de papel.

— Os sapatos de couro, polainas, perneiras, etc., etc., devem ser guardados em lugares seccos. No intuito de preserval-os da seccura bem como do mofo o melhor é freccional-os com excencia de terebentina, o que tambem os preserva das dentadas dos ratos.

— Eis um processo para tornar os sapatos impermeaveis.

Mistura-se á fogo lento, um litro de oleo seccativo, 60 grammas de cera amarella, 60 grammas de excencia de terebentina e 15 grammas de poz ou resina de Burgonha. Terminada a mistura, esfrega-se com ella os sapatos ao sol ou perto do fogo, repetindo-se a operação até que elles fiquem saturados e seccos.

— Os sapatinhos de baile para as senhoras não podem servir mais de duas ou tres vezes, maximé sendo de setim branco. Quando, porém, estiverem amarrotados e sujos, poderão elles ser transformados em elegantes sapatos de casa mediante uma tintura.

Para tingil-os de verde ou côr de violeta, eis como se deve proceder: para o *verde*, mistura-se um pouco de agua de azul escuro com algumas gottas de tintura de *terra merita*, variando-se a nuança segundo se põe mais ou menos esta ou aquella; para o *violeta*, ferve-se 65 grammas de páo Brasil, em pedaços, em meio litro d'agua durante meia hora, e depois adicio-na-se-lhe 4 grammas de pedra-hume em pó, 10 minutos antes de tirar do fogo a decocção.

Para applicar estas côres, colloca-se o sapato na forma, e com um pincel passa-se-lhe uma ou duas camadas da tinta, dando-se a segunda depois de estar secca a primeira. A's vezes é preciso ainda dar uma terceira mão de tinta.

Depois, quando o setim se acha bem secco, esfrega-se-o com uma flanella para tornal-o brilhante, e com este mesmo fim pode-se ainda dar-lhe uma mão com o seguinte preparado:

Agua	100 grammas.
Gomma arabica	5 decigrammas
Assucar candi	6 »
Sabão branco	1 »

Dada uma camada d'essa mistura, lustra-se o setim.

— Pode-se engraxar certas especies de sapatos, como os de marroquim de côr, depois de tel-os tornado pretos. Para isto deve-se passar no couro duas camadas de uma solução de sulfato de zinco, depois uma boa camada de tinta preta, e finalmente uma camada de graxa, que se lustra.

(Continuar se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Francisco do Rego Cavalcante, guarda da 2ª secção do almoxarifado do arsenal de guerra, resolve prorogar por mais sessenta dias, a licença com que se achava o supplicante, a qual findou no dia 3 de fevereiro.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Umbelina Amelia da Silva, professora em Alagôa do Carro, tendo em vista a informação n. 109, de 21 de março, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo a referida licença contar-se do dia 19 de março.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rita de Cassia de Oliveira Lobo, e tendo em vista a informação n. 132, de 8 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, removel-a da cadeira de Casa Forte para a do Curato da Sé, em Olinda, ambas de terceira entrancia. — Communicou-se á instrucção publica e ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Gonçalves Ayres, professor em Villa-Bella, tendo em vista a informação n. 122, de 3 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve conceder-lhe, a contar de 12 de março, dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 124, de 4 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o disposto no art 6º das instrucções approvadas a 10 de março de 1876 nomear membros honorarios do conselho litterario aos professores publicos Augusto José Mauricio Wanderley, Cyrillo Augusto da Silva Santiago e Vicente de Moraes Mello, em vista dos trabalhos pedagogicos que leram nas conferencias feitas em 1878. — Communicou-se á instrucção publica.

Officios:

— Ao commandante das armas. — De conformidade com o que determina o ministerio da guerra, em aviso de 2 do corrente, transmitto a V. S. o relatorio do exame a que procedeu a repartição do quartel mestre general, nas contas de fardamento da companhia de cavallaria desta provincia em 1878.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, oito ordens, sendo sete do thesouro nacional de ns. 40, 41 e 43 a 47, e uma do ministerio da guerra de 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, o titulo de nomeação do tenente honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, para adjunto da directoria do arsenal de guerra.

— Ao mesmo. Segundo communicou o ministerio da agricultura, em aviso de 3 deste mez, em 1 do mesmo, expedio-se telegramma ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, mandando demittir, a bem da moralidade publica, o 1º escripturario do referido prolongamento, José Nogueira Borges, embora reparasse, pelo casamento, o crime que commetteu.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que, nesta data, proferi o seguinte despacho na petição do coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, sobre a qual informou essa repartição em officio de 22 de março n. 184: «Indeferido, visto estar provado que a junta não deu cumprimento ao preceito legal, por cuja infracção foi multada.»

— Ao Dr. juiz de direito da vara civel. — Ao officio de V. S., de 9 do corrente, respondo: os juizes de direito Quintino José de Miranda e Pedro Camello Pessôa, actualmente desembargadores, deixaram o exercicio das varas, em que serviam nesta capital, o 1º em 10 de junho de 1878 e o 2º no dia seguinte; a 1ª vara civel foi extincta pelo decreto n. 6,916, de 25 de maio e o exercicio de V. S. começou a 27 de agosto; passando as execuções criminaes para o juizo de orphãos, em virtude da portaria desta presidencia, de 14 de dezembro.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Transmitto a V. S. vinte guias dos sentenciados constantes da relação junta, e que nesse presidio se acham sem essa formalidade. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 3 do corrente, haver naquella data, expedido ordem á intendencia da guerra para fornecer ao 14º batalhão de infantaria e ao contingente do 17º, destacado na Parahyba, os bonets de oleados de que trata o seu officio n. 121, de 3 março; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, mande V. S. fornecer á companhia de cavallaria, o fardamento constante da nota organisada na repartição do quartel mestre general em 28 de março. — Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Em virtude do que declara o ministerio da guerra, em aviso de 3 do corrente, fica V. S. autorisado a encarregar a factura de 24 boccaes e igual numero de ponteiras de latão, bem como 27 bainhas de sabre para carabinas, existentes no almoxarifado desse arsenal, á qualquer operario que se sujeite a fazer semelhante trabalho pelos preços da tabella, não devendo exceder toda despeza a 40$800, sendo que toda a materia prima deverá ser fornecida por esse estabelecimento, segundo determina o citado aviso. Fica desta fórma respondido o officio de V. S. n. 94, de 12 de fevereiro.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Conforme Vmc. solicita em officio n. 133, de 8 do corrente, autoriso a justificação das faltas de exercicio escolar, dadas por causa de molestia, de 1 a 26 de março, pela professora Vicencia Alves de Abreu Mello.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Para os fins convenientes, declaro a Vmc. que ficam abonadas as faltas de exercicio do ex-escrivão da casa de detenção, Manoel Ferreira dos Reis Campello, dadas de 21 de fevereiro a 21 de março.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Autoriso Vmc. a mandar executar administrativamente os reparos de que precisa a casa onde funcciona a escola publica da villa de Barreiros, cujo orçamento de 132$000 fica, nesta data, approvado. Assim tenho respondido o seu officio de 26 de fevereiro, n. 50. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 90, que cumpre aguardar o novo exercicio para terem lugar os reparos da cadeia e casa da camara da villa de Ouricury, orçados em 1:641$359, visto não poder comportal-os a verba do § 4º art. 6º da vigente lei do orçamento, attentos os reparos ultimamente autorisados.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar transporte, a prôa, até o Rio de Janeiro, por conta do ministerio do imperio, e, em cumprimento do aviso desse ministerio, de 27 de março, ao retirante Manoel Soares de Souza, sua mulher e dous filhos menores.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar até o Ceará, por conta do ministerio da agricultura, 45 volumes com o peso de 8,500 kilogrammas, contendo 4 wagons á pivot, que devem ser entregues ao engenheiro em chefe das obras da estrada de ferro de Baturité. — Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. copia do officio n. 429 de 4 do corrente, no qual o provedor da Santa Casa de Misericordia solicita a concessão de uma loteria de dous mil contos de réis em favor da mesma Santa Casa. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de ser submettido á consideração dessa assembléa copia do officio de 26 de março, instruido dos documentos juntos, no qual a camara municipal de Bezerros reclama contra a interpretação dada pela de Bonito á lei n. 1,337 de 18 de fevereiro. O mesmo Exm. Sr. manda communicar a V. S. que exigio da dita camara de Bonito, informações á respeito da referida reclamação.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o desembargador da relação de Cuyabá, actualmente com licença nesta capital, bacharel Pedro Camello Pessôa, e, tendo em vista a informação da thesouraria de fazenda, de 4 do corrente, n. 216, resolve abrir, sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, um credito de 978$493, á verba *Relações*, do ministerio da justiça, correspondente ao exercicio de 1878–79, afim de occorrer ao pagamento do ordenado do mesmo desembargador relativo ao tempo decorrido de 3 de janeiro a 31 de março. — Communicou-se á thesouraria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario do governo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei.

— O presidente da provincia resolve designar o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria, fiscal da estrada de ferro do Limoeiro, para servir como arbitro por parte do governo, nas questões de desappropriação que se suscitarem para execução das obras da mesma estrada, na conformidade do art. 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 1,664 de 27 de outubro de 1855. — Communicou-se ao thesouro provincial e ao designado.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Em officios ns. 471 e 488, de 5 e 8 do corrente, solicitou V. S. que fossem reforçados os destacamentos do corpo de policia estacionados em Garanhuns e Aguas-Bellas, afim de que os respectivos delegados podessem effectivamente policiar os districtos de sua jurisdicção. Em resposta cabe-me declarar-lhe que, por falta de praças no quartel do corpo, deixa de ser attendida essa requisição. Entretanto, poderá V. S., attenta a falta de força publica, recommendar áquellas duas autoridades que, usando de seu prestigio e influencia, e, appellando para o civismo dos habitantes do lugar, organisem, com as formalidades legaes, e, sem onus para os cofres da provincia, as diligencias necessarias para serem perseguidos ou capturados os criminosos e malfeitores, que segundo ellas declaram, infestam aquellas localidades.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. tres decretos, provendo vitaliciamente, nos officios do 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, e partidor e contador do termo da Gloria do Goitá, Carlos Elisio Pessôa de Albuquerque, Antão Borges Alves e Manoel Germano de Miranda Satyro.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, duas ordens do ministerio da guerra de 7 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho esteve no exercicio pleno de juiz municipal do Exú, de 15 de setembro á 1.º de novembro de 1878, na qualidade de 2.º supplente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a carta imperial, pela qual foi matriculado o subdito portuguez Antonio Teixeira Mendes, residente na villa de Flores, e bem assim a portaria de 21 de março do governo imperial, concedendo tres mezes de licença ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor de philosophia do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife. — Communicou-se ao interessado.

— Ao mesmo. — A' vista do requerimento e documentos juntos, mande V. S. pagar ao Visconde do Livramento, 7:000$000 á que allude a informação dessa inspectoria de 14 de março, n. 160, e relativa ao transporte de tropa até Goyanna e Mossoró em outubro de 1878, e fevereiro ultimo, no vapor *Imperador*, contratado para semelhante fim, com o mesmo Visconde por esta presidencia pela mencionada importancia.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 31 de março, n. 640, que a prohibição da lei n. 1,320 de 4 de fevereiro, não abrange o caso de instituição reciproca dos professores do Gymnasio e Escola Normal, nem a classe dos reformados, conforme opina essa inspectoria.

— Ao mesmo. — A' vista do exposto no officio junto, do 1.º secretario da assembléa provincial, mande Vmc. pagar ao 1.º official da secretaria da assembléa, a gratificação relativa aos mezes de janeiro e março. — Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa provincial.

— Ao mesmo. — Convindo evitar maiores estragos no açude da villa de Flores, e, á vista da exiguidade do orçamento junto, nesta data approvado, no total de 603$750, sobre o qual informa Vmc. em seu officio de 10 de março, sob n. 570, acabo de autorisar o juiz de direito da comarca a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a execução dos reparos precisos, submettendo o contrato á approvação desta presidencia, e correndo a despeza por conta da verba — *Reparos e conservação de obras*, o que lhe communico para seu conhecimento e direcção. — Remetteu-se o orçamento ao juiz de direito e communicou-se ás obras publicas.

— Ao administrador do consulado provincial — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, os papeis a que allude o seu officio de 5 do corrente, relativos á denuncia de contrabando de escravos no vapor *Espirito-Santo*, e bem assim copia do officio em que o Dr. chefe de policia interino declara não terem sido desembarcados os escravos constantes de taes papeis.

— Ao juiz de direito do Bom Conselho. — Transmittindo a Vmc. copias do officio do delegado de Aguas-Bellas ao Dr. chefe de policia interino, e dos autos de perguntas ás pessoas que apprehenderam naquella villa o detento João Severino de Souza, recommendo-lhe que instaure o competente processo de responsabilidade contra quem fôr culpado pelo facto de se achar o mesmo detento recolhido á casa da camara municipal, e della sahir quando lhe parecer. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao promotor publico de Nazareth. — Dos 17 detentos, recolhidos á cadeia dessa cidade, 8 ainda não estavam pronunciados, segundo informa Vmc. em officio de 15 de março. Cumpre, por tanto, que promova com todo o empenho, a conclusão dos respectivos summarios.

— Ao de Páo d'Alho — Recommendo a Vmc. todo o empenho em concluir os summarios instaurados contra os dous detentos de que trata seu officio de 4 do corrente. — Igual ao adjunto do promotor de Cabrobó, quanto aos tres detentos constantes do officio de 24 de março.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, as praças aggregadas ao 2º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação nominal. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., para ser datado, o incluso officio em que V.S. declara haver dispensado os guardas nacionaes aquartelados á requisição do delegado de Floresta.

— Ao juiz de direito de Flores. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver na mesma data, encerrado a 1ª sessão do jury. — Igual de Villa Bella, accusando o recebimento do officio de 21 de março, communicando haver encerrado a 25, a 1ª sessão do jury de Floresta.

— Ao de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando que o promotor publico esteve fóra do exercicio do seu cargo a 1 e 2 deste mez. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao de Ingazeira. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data, entrado no exercicio de juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta a seu officio de 5 do corrente, manda declarar-lhe que nesta data teve o conveniente destino a certidão de exercicio annexa ao mesmo officio.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Ingazeira. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver na mesma data, reassumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente — Igual ao 2º supplente do juiz municipal de Cabrobó, em resposta ao seu officio de 26 de março; e communicou-se á thesouraria de fazenda.

Illm. Sr. inspector da alfandega. — Theodoro Joaquim Alves da Silva precisa que V. S. mande passar pelo empregado competente certidão *verbum ad verbum* do despacho de Guilherme Dowsley, datado de 3 de dezembro findo, comprehendendo 21 volumes com 105 barricas vasias, internadas; e 45 ditas armadas, genero estrangeiro já despachado para consumo.

Nestes termos, pede a V. S., mande passar. — E. R. M. Recife, 3 de fevereiro de 1879. — *Theodoro Joaquim Alves da Silva.*

Certifique-se. — Alfandega do Recife, 3 de fevereiro de 1879. — *M. Neves.*

Certifico, em virtude do despacho da inspectoria, exarado na presente petição, ser do theor seguinte o despacho de importação que trata a mesma petição:

« Alfandega de Pernambuco, 30 de dezembro de 1878. Despacha Guilherme Dowsley o que abaixo se declara, vindo do Ceará no brigue portuguez *Damião*, entrado em .... [a data se acha em branco] de dezembro de 1878, generos estrangeiros já despachados para consumo de marca S, 66 volumes, sendo: 21 com 105 barricas internadas, usadas, a 500 rs., 52$000; e 45 barricas armadas, usadas, a 500 rs., 22$500; total 75$000. Confere e nada paga por ser mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo. Alfandega de Pernambuco, 31 de dezembro de 1878. — *Guilherme Dowsley*. Descarregadas no armazem trapiche da companhia. — *Guilherme Dowsley*. Conferido com o manifesto n. 286 á fl. 1. 66 volumes, em 31 de dezembro de 1878. [Com a rubrica do empregado]. — *Pereira*. Sahido á fl. 1. 66 volumes. Em 31 de dezembro de 1878. (Com a rubrica do empregado). — *Pereira*. Desembarcou livre do imposto. (Com a rubrica do administrador do consulado). — *Carvalho de Moura*. Visto. — 31 de dezembro de 1878. [Com a rubrica do empregado]. — *Horacio Coelho*. Ao Sr. Silveira Bastos. Alfandega, 31 de dezembro de 1878. (Com a rubrica do empregado). — *Teixeira Bastos*. Achava-se no despacho uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada por Guilherme Dowsley. *José Antonio da Fonceca e Silva.* »

Illm. Sr inspector da alfandega. — Theodoro Joaquim Alves da Silva, precisa a bem de seu direito, que V. S. mande passar pelo empregado competente certidão *verbum e ad verbum* do despacho de importação de Aniceto Augusto da Silva, datado de 29 de janeiro do corrente, comprehendendo 37 volumes com barricas abatidas, pesando 1,480 kilos; e 59 ditos com barricas e madeiras para as mesmas, pesando 1,180 kilos, cuja mercadoria veio do Rio de Janeiro no lúgar portuguez *Joven Alberto*, entrado em 29 de janeiro ultimo.

Nestes termos, pede a V. S., a mande passar. E. R. M. Recife, 15 de fevereiro de 1879. *Theodoro Joaquim Alves da Silva.*

Certifique-se. Alfandega do Recife, 15 de fevereiro de 1879. — *M. Neves.*

Certifico que o despacho a que se refere a petição acima é do theor seguinte:

« Importação. Alfandega de Pernambuco, 29 de janeiro de 1879. Despacha Aniceto Augusto da Silva o que abaixo se declara, vindo do Rio de Janeiro no lúgar portuguez *Joven Alberto*, entrado em janeiro de 1879, genero estrangeiro já despachado para consumo. — *P. de Albuquerque*. Autoriso ao despachante Elias Pereira Gonçalves da Cunha, para despachar as mercadorias constantes desta nota: — Aniceto Augusto da Silva, 37 volumes com barricas abatidas, pesando 1,480 kilogrammas a 20 rs., 29$600; 59 volumes barricas com madeira para as mesmas, pesando 1,180 kilogrammas a 20 rs., 23$600; somma 53$200, augmento de 50 por cento 26$600, total..... 79$800. O despachante Elias Pereira Gonçalves da Cunha. Sobre agua. Descarrega no primeiro ponto, 96 volumes. — *Gonçalves da Cunha*. Conferido com o manifesto n. 348, 96 volumes, em 29 de janeiro de 1879. — *P. de Albuquerque*. Sahida no manifesto n. 348, 96 volumes, em 29 de janeiro de 1879. — *P. de Albuquerque*. Sr. Mondim, em 1 de fevereiro de 1879. Teixeira Bastos. — Conferi e dei sahida aos 96 volumes constantes deste despacho. Primeiro ponto, 3 de fevereiro de 1879 — *Mondim Pestana*. Recebi 96 volumes em 3 de fevereiro de 1879. — *Gonçalves da Cunha*. Tinha mais as seguintes verbas do consulado provincial. Desembaraçe independentemente de direitos. — *Carvalho Moura*. Visto por ordem do Sr. Dr. administrador lançado neste despacho, 29 de janeiro de 1879. *Horacio Coelho*; e mais uma verba sem effeito. — *Manoel Venancio Alves da Fonceca*, 3º escripturario da alfandega de Pernambuco.

Consulado provincial de Pernambuco, em 11 de fevereiro de 1879. — O administrador do consulado provincial declara ao Sr. chefe da 2ª secção que o art. 64 do regulamento deve ser completamente executado, sendo que neste artigo não se deve comprehender barricas vasias ou envolucros servidos de mercadorias consumidas em qualquer provincia, embora não tenha pago imposto nesta provincia. E assim deve ser entendido o referido art. 64 do regulamento de 30 de outubro de 1875 pelas seguintes razões: 1. A lei n. 1,261 nos §§ que tributam o consumo dos diversos generos e mercadorias não são extensivos aos envolucros das mesmas, quer sejam barricas, caixões ou tecidos, e assim tem sido sempre entendido. 2.ª Ainda tem sido sempre entendido pela 2ª secção que as barricas de farinha do reino despachadas para consumo desta provincia, quando exportadas para outra provincia, d'onde voltam vasias, nada teem a pagar, porque o seu conteúdo satisfez o imposto provincial. Ora, se no primeiro caso procede, como me parece incontestavel, o modo de entender a lei, e se no segundo caso ainda tem a 2ª secção procedido regularmente deixando de cobrar imposto de taes envolucros quando a mercadoria tem satisfeito o imposto de consumo, é claro e manifesto que tanto no primeiro como no segundo caso sobresahe a consequencia logica de que os envolucros não devem ser considerados mercadorias para o fim do pagamento do imposto provincial, quer acondicione a mercadoria tributada, quer seja depois de servido, removido de uma provincia para outra afim de acondicionar novas mercadorias do paiz. Em vista de semelhante doutrina, com que fundamento pode esta repartição exigir imposto de consumo sobre barricas vasias, e já servidas, somente no caso unico de não ter o conteúdo de taes barricas pago imposto nesta provincia? Foi na ausencia de qualquer fundamento justo ou legal e tendo em vista os precedentes, que attendi á reclamação de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, mandando desembaraçar, independente de pagamento de imposto, o despacho de barricas vasias, que provocou a consulta do Sr. chefe da 2 secção, e á qual respondo com a presente portaria, que vou submetter á apreciação do thesouro provincial. Assim o cumpra. — Assignado — *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

N. 19. — Consulado provincial de Pernambuco, 10 de março de 1879. — O administrador do consulado provincial determina ao Sr. chefe da 2ª secção, que d'ora em diante, e por força de decisão da junta do thesouro provincial, deve cobrar imposto de consumo das barricas vasias e servidas e de qualquer envolucro que tenham valor commercial, em identicas circumstancias, quando importados de qualquer outra provincia, sem attenção ao facto de já terem ou não pago direitos provinciaes n'esta. Outrosim, determina o mesmo administrador ao Sr. chefe da 2ª secção, em obediencia á alludida decisão da junta do thesouro, que mande extrahir conta para a cobrança do imposto, contra todas as casas commerciaes que nos exercicios findos ou no corrente desembaraçaram despachos de barricas vasias e servidas, de saccos vasios e servidos e de quaesquer outros envolucros servidos, que tenham valor commercial, independentemente de direitos provinciaes, sem attenção ao facto de serem nacionaes ou estrangeiros e de acharem-se ou não já despachados para consumo por essa secção. Assim o cumpra. — *Francisca Amynthas de Carvalho Moura.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1879

Basilio José da Hora. — Deferido com as ordens expedidas nesta data.

Bernardo Teixeira de Moura. — Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca para ser inspeccionado.

Claudino de Araujo Guimarães. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Emilia Cavalcante de Oliveira. — Deferido com a portaria desta data.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Eteinne Emule Cuque. — Encaminhe-se.

Gonçalo Augusto da Graça Mello. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Gerente da empreza de illuminação a gaz. — Encaminhe-se.

Hermina Celecina da Camara Santos. — Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, para ser inspeccionada.

Ignacio do Rego Barros Pessoa. — Informe o Sr. conselheiro director da faculdade de direito.

Joaquim Ramos da Silva Moreira. — Informe o Sr. Dr juiz de direito da comarca de Jaboatão.

José Mariano de Almeida. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Juvenal Antonio de Albuquerque. — Nesta data é autorisado o thesouro provincial a restituir os emolumentos pagos pelo titulo, a que allude o supplicante. Quanto á restituição do sello, requeira á recebedoria, juntando o referido titulo.

Joanna Francisca Evangelista Pereira. — Deferido por officio desta data, ao Sr. gerente da fabrica de fiação e tecidos.

Jacintha Avelina da Cruz. — Sim, por dous mezes.

José Martiniano de Souza. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luiz José da Silva Cravo. — Não tem lugar o que requer o supplicante, por estar ainda pendente de decisão desta presidencia a restituição de que se trata.

Maria Dornellas Catanho. — Junte os attestados simestraes, exigidos pelo art. 204 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Manoel Joaquim Alves da Costa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Alberto da Silva. — Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para mandar passar a certidão pedida.

Manoel Martins Campos. Passe portaria.

Tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rosa Maria de Lima. — Exhiba a supplicante o titulo de dominio da escrava a que allude.

Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão. — Passe portaria, na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de abril de 1879

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 25 de abril de 1879. — Ordem do dia n. 1,182. O coronel commandante das armas faz constar para os fins convientes:

1.º Que deixa de seguir para a côrte, como se achava determinado, o Sr. major do 2º batalhão de infantaria Honorato Candido Ferreira Caldas, por ter de responder a conselho de investigação que nesta data se lhe instaurou em vista das accusações que lhe faz o respectivo Sr. commandante, em parte que annexou ao seu officio n. 371, de hontem datado.

2.º Que por determinação do ministerio da guerra, expressa em aviso circular de 10 do corrente, se mandou sobr'estar até a segunda ordem, no recebimento de voluntarios para o exercito.

3.º Que approvou os engajamentos que contrahiram para servir por mais 6 annos, o musico Balduino Correia do Nascimento, anspeçada Rufino Maciel do Amorim e soldado Antonio Cypriano, todos do 14º batalhão de infantaria, o primeiro a 10 e os demais a 18, tudo do corrente, percebendo além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 500$, visto terem sido julgados aptos em inspecção de saúde. (Assignado). — *Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero.* — Conforme. — O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens interino e encarregado dos detalhes.

Repartição de policia

2.ª Secção. — N. 539. Secretaria de policia de Pernambuco, em 25 de abril de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do commercio, Bernardino José dos Santos, como incurso no art. 263 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Lucas de França, por disturbios.

No dia 5 de março ultimo, no districto da villa de Bom Conselho, Manoel Balão, ferio gravemente a sua mulher Maria Joaquina do Carmo, com uma facetada sobre a cabeça, logrando evadir-se.

No dia 23, no mesmo districto, Manoel Bernabé e sua mulher Leonor de tal, feriram a Manoel Domingos e a José Thomé, logrando evadir-se os delinquentes.

O respectivo subdelegado procedeu a respeito nos termos da lei.

No dia 5 do corrente, no [illegible] de Bom Jardim, Felix Ferreira de S[illegible] ferio gravemente com uma faca a Laurentino, escravo de Antonio Pinto de Oliveira.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Douro* recebemos hontem jornaes e cartas com datas de Lisbôa até 13 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

Terminou o seu trabalho a commissão da camara dos deputados encarregada de dar parecer sobre o projecto de lei da liberdade do ensino superior, approvando o projecto. Introduzio-lhe, porém, a commissão algumas modificações. Destas, só uma tem verdadeira importancia, que é a que se refere ao famoso art. 7º, o qual prohibe o ensino ás congregações que não estiverem para isso autorisadas.

Ha apenas uma autorisada a ensinar, d'entre as que estão autorisadas de um modo geral e sem determinação formal do fim que se propõem.

Poderiam as outras, visto a indecisão com que fôra redigido o art. 7º, aproveitar-se da autorisação de que se acham investidas para, de futuro, se dedicarem ao ensino. A commissão quiz, porém, impedir que se aproveitassem disto.

As associações de religiosos que existem actualmente em França, são: 1.º as associações de homens reconhecidas como congregações religiosas, ou a titulo de communidades, que são nove, e dellas só uma está autorisada a ensinar por um decreto de 1870: é a dos lazaristas. As oito restantes não o estão, e a ellas se applica a modificação introduzida pela commissão no art. 7.º

2.º As associações de homens reconhecidas, não como congregações religiosas, mas tão somente como associações de caridade, como estabelecimentos de utilidade publica e autorisadas para ensinar, e são vinte e quatro. Entre ellas figuram tambem os lazaristas, os quaes estão tambem autorisados na qualidade de congregação religiosa.

3.º Finalmente, as associações de homens não autorisadas, nem como congregações religiosas, nem como estabelecimentos de utilidade, nem autorisadas a ensinar, e são vinte e sete, entre as quaes, as mais importantes são de jesuitas, dominicanos e maristas.

A's vinte e quatro associações do primeiro grupo, exceptuando os lazaristas, é applicavel a prohibição do art. 7º, como tambem ás vinte e sete do terceiro.

Violentos artigos teem sido publicados pelos periodicos clericaes contra as leis que o Sr Jules Févry propoz ácerca de instrucção publica em geral. Não poucos bispos atacam o governo por tal motivo, sendo portanto de esperar sérias discussões nas camaras, onde serão apresentados varios contra-projectos.

O ardor dos combatentes tem uma explicação muito natural. Trata-se de saber se a igreja vencerá o Estado, ou se ella será absolutamente obrigada a submetter se ao direito commum.

Trata se, além disso, de saber o que se fará contra as corporações religiosas que não estão autorisadas. No entanto os clericaes requerem e os amigos da liberdade requerem tambem. Agitam-se portanto os dous campos e não pouco.

O governo está resolvido a impedir que os bispos collocando-se ao lado dos jesuitas, os mais empenhados na luta travada, continuem arranjando petições contra os projectos do Sr. Ferry, relativos á instrucção publica.

MUTILADO

ILEGÍVEL

termina tambem que os pregadores nos seus sermões se abstenham de tratar deste assumpto, ou de qualquer outro de caracter politico.

Está empenhado pois o combate, em que de um lado se apresenta compacto o partido republicano francez e do outro lado todos os grupos conservadores.

O partido avançado procura implantar, ou pelo menos dar inicio ás mais profundas e mais importantes reformas sociaes.

E na verdade muito ha que fazer.

— O Sr. Genay, gerente do jornal *Lanterne*, já condemnado em policia correccional a 3 mezes de prisão e 2,000 francos de multa, por offensas á autoridade publica, foi novamente julgado em vista do seu recurso. O representante do ministerio publico oppuzera-se a que o Sr. Genay, além dos membros da commissão de inquerito á prefeitura, fossem ouvidas mais 17 testemunhas, as quaes, segundo a allegação do réo, deviam mostrar em toda a sua luz a questão Villain. Competia agora ao tribunal resolver em quanto á prova. O processo da Lanterne, como se sabe, teve como fundamento uma série de artigos publicados na primeira quinzena de dezembro de 1878 e em janeiro de 1879 sob o titulo de *Prefeitura de policia*; e com a assignatura de *um antigo e pequeno empregado*. Os primeiros artigos limitavam-se a generalidades sobre a administração da policia, mas os seguintes dirigiam-se a determinadas pessoas, citando factos por modo injurioso e difamatorio.

— A imprensa de todos os paizes tem-se em geral pronunciado abertamente contra o projecto do regresso das camaras a Paris. Esta questão vai-se prolongando demasiado e melhor seria acabar com ella, dizem todos os jornaes.

Como se vê, pois, o governo da republica franceza attenta reformas importantes, e agora que estão, pelo menos no momento actual, postas de parte as questões politicas, procura modificar não só as leis administrativas e financeiras, mas tambem as que regulam o modo de ser da sociedade

Na reforma do ensino está travada a luta entre os elementos liberaes e o partido ultramontano, dirigido pelos jesuitas, em cujas mãos habilissimas tem estado até agora quasi que monopolisado o ensino.

A astuciosa e poderosissima companhia é um adversario para temer, porque sabe aproveitar as vocações e fazel-as convergir senão para maior gloria de Deus, pelo menos para maior proveito da companhia

— O ministro da justiça vai dirigir a todos os procuradores geraes uma circular, na qual convidará esses magistrados a mandarem traçar dous quadros estatisticos comprehendendo o primeiro: o estado, anno por anno, desde 1871, das sentenças pronunciadas contra os professores leigos, por crimes ou delictos contra a moral, e o segundo quadro destinado a registrar as condemnações incorridas pelos professores engreganistas, desde a mesma época e por delictos da mesma natureza.

Esta medida tomada pelo ministro da justiça foi-lhe dictada por um pedido que lhe dirigio a commissão da camara dos deputados encarregada de examinar um projecto de reorganisação da instrucção primaria.

Estes factos provam de sobra que as leis do Sr. Ferry teem verdadeira importancia politica e que hão de levantar numerosos incidentes.

— Os communistas francezes refugiados na Suissa celebraram uma reunião em Genebra, na qual resolveram protestar contra a lei da amnistia.

O protesto é para declarar que não poderá entender-se com elles essa lei, e foi declarado que só ficarão no desterro os ladrões e assassinos, porque isso seria mentir ao publico.

Os ladrões e assassinos diz o protesto, não se encontram nas nossas fileiras. Importa-nos que a França saiba que a tal chamada amnistia é um laço armado á franqueza humana. O que reclamam dos proscriptos os representantes do governo com desprezo da lei votada, é que imploremos o perdão, é que não esqueçamos de quem somos, é que nos envilecamos; o que pedem é uma covardia. Em nome da causa porque combatemos, lavramos o nosso protesto. Em nome da solidariedade que deve unir-nos a todos, conjuramos os proscriptos a que rejeitem com desprezo essas propostas corruptoras, cujo unico objecto é separar os desterrados. Espera-nos um novo sacrificio. Continuemos a soffrer as amarguras e dôres do desterro. E visto que a estatua da justiça continua velada em França, que seja ao menos a proscripção o refugio da consciencia publica illudida, e que eleve o protesto ardente e invencivel da dignidade humana offendida. »

BELGICA

O senado belga, na votação do orçamento dos negocios estrangeiros, approvou a conservação da legação junto da Santa Sé, facto que já passara na camara dos representantes.

Os dous partidos, catholico e liberal, explicaram o voto.

Os catholicos querem a manutenção da legação junto do Vaticano com caracter definitivo e como indispensavel por causa dos interesses politicos e religiosos do paiz. Os liberaes votaram a conservação da legação, mas condicionalmente e o governo declarara que não era agora conveniente supprimil-a, reservando-se comtudo tratar depois com o partido liberal ácerca da sua suppressão.

ITALIA

Quando o Sr. Fafani, ministro da graça e justiça, apresentou ao rei da Italia a proposta para ser indultado o réo Passavanti, proposta que fôra resolvida horas antes em conselho de ministros, o rei Humberto disse: — « O coração diz-me que devo perdoar á Passavanti — Sinto-me satisfeito por ver que o conselho de ministros é da mesma opinião.

Em seguida S. M. assignou o indulto:

Prepararam-se manifestações populares em Italia para felicitar o rei.

Foi recebida com grande regosijo em toda a Italia, principalmente pelas classes populares, a noticia da commutação da pena á Passa-[illegible]

[illegible]na, a noticia foi divulgada á noite.

Em todos os theatros os espectadores pediram que se tocasse o hymno real, que foi ouvido de pé no meio dos mais enthusiasticos *vivas* ao rei e á casa de Saboya.

Dizem de Roma á *Gazeta del Popolo*, que a viagem da rainha de Inglaterra á Italia preoccupou por um momento o governo italiano.

Alguns dias antes da chegada da rainha Victoria á fronteira italiana, duas cartas anonymas eram recebidas, uma por um dos membros do ministerio, e a outra pelo consul inglez em Turim. N'ellas se dizia que os internacionalistas de Londres tinham resolvido repetir, contra a rainha, o attentado ensaiado em Windsor ha alguns mezes, escolhendo para isso o percurso entre a fronteira franceza e Turim.

Uma das cartas accrescentava que se tinha dado preferencia a esta cidade, por não ser suspeita de trabalhos socialistas.

O ministerio e o prefeito de Turim, de accordo com a embaixada ingleza, com quanto não podessem verificar se as informações que receberam eram verdadeiras, ou se seriam apenas o sonho de um espirito allucinado, ou ainda o resultado de um divertimento de máu gosto, tomaram todas as precauções, que em taes casos a prudencia aconselhava. Foi augmentado o numero de carabineiros, em todas as estações por onde devia passar o comboyo real, organisou-se um serviço extraordinario de patrulhas e alguns agentes de policia disfarçados, viajaram no comboyo que conduzia a rainha.

Além d'isso, este comboyo era precedido de outro, de exploração, porque se receiava que se levasse a effeito alguma tentativa pelo emprego de dynamite collocada na linha.

Felizmente não houve a lamentar incidente algum dos que se temiam; mas a policia ingleza e a italiana não abandonaram por isso de mão este negocio, e continuam nas suas investigações para ver se conseguem descobrir o autor ou autores das cartas anonymas.

Sua Magestade não se mostra preocupada com estes acontecimentos. Parece pelo contrario estar muito satisfeita, apparentando o melhor humor desde que se installou na sua *villa* em Baveno. No dia 31 do mez passado, segundo escrevem d'alli á *Gazetta de Ternio*, sahio pela primeira vez a pé, dirigindo o seu passeio para o lado do Itresa. Ninguem a esperava, o passeio foi perfeitamente imprevisto.

Sua Magestade acompanhada simplesmente pela princeza Beatriz, sahio da sua *villa*, ás onze e meia horas da manha. Vestia de preto com muita simplicidade.

Caminhava depressa, e parecia feliz, por se ver livre dos preceitos da etiqueta.

Visitou a *villa* Durazza, onde reside parte da sua comitiva, e onde se informou se todos estavam bem alojados. Depois encaminhou o seu passeio para a praia, onde dirigio em bom italiano, bastantes perguntas ás lavadeiras, que a tomaram e á princeza Beatriz por duas damas bastantes curiosas. A's pobres mulheres, que vivem de lavar roupa no lago, nem pela idéa passou que estavam fallando com a rainha de Inglaterra e sua filha.

A rainha ficou encantada pelo seu incognito ser tão bem guardado, e regressou muito satisfeita, da sua primeira excursão a pé. Antes de entrar no paço da sua residencia visitou as cavallariças e as cocheiras. Esta visita tornou-se notavel por uma scena verdadeiramente comica que se deu.

Sua Magestade encontrou nas cavallariças um cocheiro. Julgando que era um indigena dirigio-lhe por differentes vezes a palavra em italiano. O pobre homem conservava-se immovel direito como um poste telegraphico, mas não proferio palavra.

Era um inglez de puro sangue! A rainha terminou por conhecer o seu engano, e rio da melhor vontade

Entre as boas vindas dirigidas á rainha ao chegar a Italia, merece citar-se a de Garibaldi, publicada pela *Capitale*, é assim concebida:

« A' bôa vinda official, dada á augusta soberana da Inglaterra, o povo italiano julga dever accrescentar a sua, felicitar a rainha e exprimir-lhe os seus sentimentos de gratidão, profundamente arraigados por tudo, o que fez a nobre nação ingleza, tão dignamente governada por Sua Magestade, a favor da unificação da nossa patria.—*G. Garibaldi*.

Outra epistola de Garibaldi. Esta é dirigida ao Sr. Fazzari, a proposito da projectada expedição italiana á Nova-Guiné, e diz assim: Meu charo Fazzari.—Com quanto fosse util e patriotico encontrar boa collocação para os emigrantes italianos que abandonaram a patria por centenas de milhar, ainda não chegou o momento para os italianos, de estabelecerem uma colonia na Nova-Guiné.

As questões internas, a unidade incompleta da Italia e o abandono em que fazem as populações orientaes, devem fazer-nos renunciar a quaesquer idéas de expedições longiquas.

A Italia deve, em nome dos seus interesses mais vitaes, e da sua honra, apoiar e ajudar essas populações, agora sobretudo que a Turquia, calcando aos pés os sentimentos nacionaes da Grecia, não quer mesmo conceder a este paiz essa pequena parte do territorio que as potencias, em Berlim, não poderam recusar-lhe, concessão a respeito da qual os representantes italianos no congresso, fizeram tanto barulho.

Agradecendo do coração a numerosa mocidade italiana e estrangeira, que generosamente se pôz á disposição de Menote, e á nossa, exhortando-a a conservar-se prompta, com os mesmos sentimentos, para completar a grandeza da nossa patria. Sempre todo vosso.—G. Garibaldi.

Na reunião dos chefes democratas, que se ha de realisar em casa do general Garibaldi, examinar-se-ha a questão de provocar um movimento em favor do alargamento de suffragio sobre bases que se approximem do suffragio universal.

SANTA SÉ

Foi fixado o dia 21 do corrente (abril) para o consistorio em Roma, em que devem ser nomeados novos cardeaes. Sua Santidade fará aos novos cardeaes algumas instrucções importantes sobre a politica européa, condemnando a tendencia de alguns partidos, e pedindo-lhes para que fujam o mais possivel de tomar parte em manifestações e actos politicos.

No dia 24 haverá outro consistorio para a abertura da bocca aos recem-nomeados.

— Parece certo que brevemente será publicado um documento pontificio, acerca da questão dos estudos superiores.

Segundo a melhor versão, este documento ha de ter a fórma solemne de encyclica e o seu fim será procurar um regresso geral ao ensino escolastico, conforme o methodo de S. Thomaz de Aquino.

O papa ha de mostrar que toda a doutrina dos santos padres, e de revelação sobrenatural, está condensada nas obras de S. Thomaz, como em um *compendium* de uma rara perfeição. Insistirá igualmente sobre os argumentos de razão que S. Thomaz soube adduzir em apoio das suas doutrinas, e evidenciará com as obras do santo doutor, a solução do grande problema da harmonia entre as verdades naturaes, e os dogmas da revelação. A encyclica ha de conter tambem uma exposição com respeito ás funestas consequencias que teem vindo do desamparo em que se acha o ensino de S. Thomaz.

Este documento terminará com um appello dirigido a todos os bispos, para que propaguem o methodo thomistico, especialmente nos seminarios e nas universidades catholicas.

Cumpre accrescentar á noticia que precede, a da elevação ao cardinalato de monsenhor José Pecci, irmão do papa, como certo.

Ha com effeito uns certos pontos de contrato, entre a proxima creação de monsenhor Pecci, e o impulso que se quer dar aos estudos thomisticos. Este illustre prelado distinguio-se constantemente na sua longa carreira de professorado, não só pelo profundo conhecimento da doutrina de S. Thomaz como pelo seu zelo em propagal-a nas suas lições. Diz-se que monsenhor Pecci será sem demora aggregado ao sacro collegio.

Não se sabe, porém, ao certo, se a sua creação será feita no consistorio do fim do corrente mez, ou nos primeiros dias de maio, isto é, se se effectuará na mesma occasião, em que serão creados cardeaes quatro prelados estrangeiros, é que os outros prelados italianos e os nuncios destinados ás honras da purpura serão promovidos no mez de junho, para as festas de S. Pedro, e talvez mesmo em um consistorio ainda mais afastado, por isso que a promoção depende das circumstancias tornarem mais ou menos facil o projectado movimento nos titulares das principaes nunciaturas apostolicas.

SUISSA

O conselho nacional da confederação suissa reconsiderou ácerca da votação que dera precedentemente sobre a questão da rescisão do art. 65 da constituição federal.

O conselho nacional tinha rejeitado por 65 votos contra 62 a moção do Sr. Freuler adoptada pelo conselho dos estados e que tinha por fim a suppressão do art. 65, o que tinha por consequencia reconhecer aos estados o direito de restabelecer a pena de morte nos seus codigos especiaes.

O conselho dos estados, desejoso de evitar um conflicto, começou na sessão de 28 de março por modificar a redacção que primitivamente adoptara, e em lugar da revogação pura e simples do art. 65, decidio, por 27 votos contra 13, sob proposta do Sr. Rebullin, substituil-a por uma disposição, prohibindo a pena de morte para os delictos politicos e as penas corporaes.

A questão voltou ao conselho nacional, que por 76 votos contra 49 approvou a resolução do conselho dos estados.

Ha pois, agora, accordo entre as duas camaras da assembléa federal, e só falta submetter á votação do povo e dos cantões o art. 65 revisto, que será provavelmente approvado visto a dolorosa impressão causada pelos crimes atrozes commettidos recentemente no territorio da confederação.

INGLATERRA

Lê-se em duas cartas enviadas ao governo inglez que os internacionalistas de Londres tinham decidido repetir contra a rainha Victoria o attentado de assassinio ha mezes frustado em Windsor, e que para isto escolheriam a occasião da viagem de S. M., especialmente no trajecto da fronteira franceza a Turim.

— N'uma das ultimas sessões da camara dos communs, Sir Stafford Northcote declarou que o orçamento de receita para o anno que terminou em 31 de março ultimo, sobe a .... 83.118;600 libras sterlinas e a despeza a...... 85.407;000, havendo portanto um *deficit* de 2 291;800. As despezas comprehendem os creditos relativos á guerra contra os zulus, assim como outros creditos supplementares

Os preparativos da guerra do Oriente custaram 6.125;000 libras; a guerra do Transwal 592;000; a guerra contra os zulus 1.559;000; e o total de 8.525;00 libras, das quaes........ 5.035;00 foram tomadas por emprestimo, mas o governo pagará já d'esta somma...... 2.900;000 libras.

Sir Stafford Northcote avalia a despeza do anno corrente em 81.153;000 e a receita em 83.055;000, havendo portanto um saldo positivo de 1.900;000 libras

O orçamento da despeza não comprehende porém as sommas que houver que fazer com a guerra da Africa, nem o pagamento das obrigações do thesouro. O orador expressou que esse saldo de 1.900;000 libras bastaria para pagar a despeza da guerra contra os zulus e propoz o adiamento dos pagamentos por um anno das obrigações do thesouro, por isso que não desejava augmentar a divida permanente.

O ministro propoz igualmente o augmento de 2 pence por libra no direito de importação sobre os cigarros.

GUERRA CONTRA OS ZULUS

— Noticias do Cabo da Boa Esperança dizem que a 12 de março os zulus em numero de 2.000 surprenderam um comboio escoltado por 504 homens de tropas inglezas. D'estes foram mortos 40 soldados e um capitão e desappareceram 20 praças de pret.

Parecem tomar aspecto mais tranquillisador para os inglezes os negocios do Cabo da Boa Esperança.

O rei Cettewayo preparava-se decididamente a entrar em negociações, tendo, mandado emissarios para tratar a paz, os quaes já chegaram á fronteira, segundo um despacho recente do agente britannico n'aquellas paragens. Segundo as declarações que esses emissarios fizeram em nome de Cettewayo, este chefe declina toda a responsabilidade da guerra com os inglezes, declarando que elle nunca havia querido a luta, mas que se inclinava a ceder ás reclamações de Sir Bartle, e que depois da derrota de Isandula, em que os inglezes tão imprudentemente tomaram a offensiva, havia demittido o chefe das suas tropas por ter aceitado a batalha.

Cettiwayo solicita pois a suspensão das hostilidades e que sejam entaboladas as negociações.

Em vista d'estas declarações pacificas do chefe dos zulus, a Inglaterra está resolvida a annuir a uma suspensão de hostilidades, afim de negociar um tratado de paz.

Na camara dos communs o Sr. Hichs Beach disse que a mensagem de paz do Cettiwayo não inspira confiança alguma, e que receia a impossibilidade de evitar as hostilidades antes da completa submissão dos zulus.

A discussão havida nas camaras inglezas a respeito da guerra dos zulus e a censura feita ao governo por não ter demittido Sir Bartle Frère, uma vez que desapprovou a sua politica foi bastante animada. Obtendo porém o governo maioria contra as moções apresentadas pela opposição em ambas as camaras.

A maioria, porém, do governo na camara dos communs foi menor do que se esperava.

— A guerra na Africa contra os zulus, diz de Londres um correspondente, a 7 do corrente, continúa, como é natural, a chamar todas as attenções e são esperadas com anciedade as noticias de novos combates feridos contra os subditos de Cettiwayo. Os reforços mandados de Inglaterra já devem ter chegado, todos ou quasi todos a D'Urban, que fica na costa de leste da Africa.

Os vapores *Pretoria*, *Dublin Castle* e *Manora*, os primeiros que partiram de Inglaterra com reforços, chegaram já, o primeiro a D'Urban, o segundo a Table Bay, fazendo o *Pretoria* a viagem de Southampton a D'Urban em 24 dias apenas. Este vapor conduzio o regimento de *highlanders* n. 91, que desembarcou no mesmo dia da chegada, sendo recebido com grande enthusiasmo pelos habitantes.

O *Dublin Castle* conduzio o 3º batalhão do 60º de caçadores, e o *Manora* a bateria M, 6ª brigada da real artilharia.

A corveta *Boadicea* tambem tinha chegado e desembarcara já uma força naval de 200 homens. Esta força ir-se-hia juntar a que desembarcou do *Shah*.

O coronel Pearson continúa sitiado: o caminho entre Ekore e o Tugela está vigiado pelos zulus, que, (tudo o faz prever) opporão tenaz resistencia á marcha dos reforços que lord Chelmesfford prepara para soccorrer e libertar Pearson, e os quaes reforços segundo um telegramma de Chelmesfford não poderam avançar antes de 28 de março.

As unicas communicações ultimamente havidas com o coronel Pearson têm sido por signaes feitos com fogos. A força que ha de marchar em soccorro de Pearson será commandada pelo coronel de artilheria Lau.

Bom será que ella seja grande, diz o alludido correspondente e que a sua acção se combine com a da força situada em Ekore, para que mettendo os zulus entre os dous fogos, evite que elles caiam sobre a columna ingleza e a aniquilem, como fizeram em Isandula.

Cettiwayo concentra grandes forças perto da Real Kraal, dizem uns que para resistir ás tropas inglezas quando ellas se approximarem, asseguram outros que com o fim de atacar Ekore.

Seja porém, para o que for, o que parece certo, observa ainda o mesmo correspondente é que elle não pensa em fazer a paz, ou pelo menos não julga que os inglezes a façam em quanto não tiverem vingado a derrota soffrida nos campos de Isandula.

Assim, pois, parecem pouco verdadeiras as noticias de ter Cettiwayo mandado dizer que queria a paz; que nunca desejára a guerra; que já tinha reunidas mil cabeças de gado para fazer o pagamento que lhe fora exigido, e dizendo finalmente, que nunca ordenou aos seus exercitos que atacassem as columnas inglezas é que o seu Indema Unvumengnana, cahio em desagrado por ter desobedecido ás suas determinações.

Como se podem combinar tão desencontradas noticias, não sei, diz ainda o correspondente; o tempo porém, esclarecerá tudo isto. O que é certo é ter-se entregado Oham, irmão de Cettiwayo, com o filho mais velho e mais 300 homens. Oham está no campo do coronel Wood. Assegura-se que Oham pretende ser collocado pelos inglezes no throno dos Chacas.

AFGHANISTAN

Tudo faz crer que o governo britannico se acha animado dos melhores desejos ácerca da paz da Inglaterra com as demais potencias.

Chegou a Cabul um agente inglez com instrucções para propôr ao emir do Afghanistan as ultimas condições que hão de servir de base a uma paz duradoura entre a Inglaterra e aquella nação.

BIRMANIA

O *Daily-News* publica um despacho de Rangoon, dizendo que o rei da Birmania dirige muitas tropas para Tringhod, onde a guarnição ingleza não está reforçada.

O *Standart* publicou um despacho do seu correspondente de Rangoon, de 5 de abril, annunciando que se tinha complicado outra vez a situação na fronteira da Birmania em vista da declaração feita por alguns chefes poderosos birmans, de que deixavam de considerar-se dependentes do rei da Birmania. O governo inglez, conforme diz o correspondente, foi completamente estranho áquelle movimento de rebellião contra o rei; julga, porém que se tratará de apresentar a Inglaterra como instigadora, porque estes acontecimentos precipitarão a crise.

Diz mais o correspondente, que os inglezes residentes em Rangoon protestam vivamente contra a inacção da Inglaterra, clamando que ella sentirá um dia não ter obrado com energia, depois de terem sido assassinados os inglezes alli residentes.

EGYPTO

Foi entregue [dizem do Cairo], aos consules um projecto financeiro do Khediva.

O projecto mantem o juro de seis por cento á divida unificada, mas dez por cento desses juros servirão para amortisação.

O Khediva declara que o Egypto não está fallido, que pagará aos seus credores e reclama larga fiscalisação financeira da Europa.

Quer governar com um ministerio responsavel ante a camara.

A maior parte dos jornaes inglezes consideram o projecto do Khediva como um desafio.

Um despacho de Madrid para o *Daily News* diz que os Srs. Wilson e Bliguières demittir-se-hão, sendo nomeado um gabinete exclusivamente egypcio.

Assegura-se porém que os Srs. Wilson e Bliguières recusam demittir-se antes de haverem recebido autorisação dos seus governos respectivos.

O *Standard* diz que o gabinete inglez resolveu não permittir ao Sr. Wislon que se demitta.

O Khediva declarou aos consules que respondia aos desejos do paiz rejeitando os projectos financeiros do Sr. Wilson.

O *Times* pensa que a Porta não se opporá ás reclamações da França e da Inglaterra ácerca do Egypto, mas não ha garantia alguma de que o successor possivel do Khediva mereça mais confiança, ao passo que a administração directa da França e da Inglaterra levantaria por algum tempo ao menos crimes na Europa.

Accrescenta o *Times* que o Khediva realisou os seus desejos: mas falta saber por quanto tempo durará o seu triumpho.

O *Standard* espera que a França e a Inglaterra operarão juntas.

— Um telegramma do [Cairo] noticia que já foi nomeado o ministerio exclusivamente egypcio.

ALLEMANHA

O parlamento allemão tem discutido a moção do Sr. Schneegans, relativa á creação de um governo autonomo na Alsacia e Lorena,

Terminou no dia 27 de março a discussão sobre a proposta do Sr. Schneegans.

Assentava em bases falsas. O Sr. Puttkamer pronunciou-se contra a separação das duas provincias.

Declarou que as queixas do Sr. Schneegans eram exageradas, ou se fundavam em apreciações francezas; mas accrescentou que apezar disso, votaria com os seus amigos em favor da moção do Sr. Schneegans. O Sr. Schneegans declarou para evitar qualquer má intelligencia, que tomava o tratado de Francfort como ponto de partida do desenvolvimento normal do paiz imperial.

O Sr. Schorlamer, do centro, pronunciou-se contra a idéa de transformar a Alsacia-Lorena n'uma especie de paiz neutral entre a França e a Allemanha

O Sr. Stanffeuberf, liberal nacional, deseja que se marche com confiança diante da povoação do paiz imperial; advoga em favor da aggregação dos indigenas á administração do paiz e em favor de mais ampla liberdade de imprensa.

O Sr. Lowe, progressista, observou que os habitantes da Alsacia Lorena poderiam mostrar maiores disposições ou unir-se á Allemanha.

Manifestou o principe de Bismark a sua satisfação por não haverem, nesta questão manifestado divergencias tão profundas como de costume. Está convencido, disse, que se chegará agora a um resultado, obtendo maioria. Até esta data apenas teve com os governos confederados negociações confidenciaes. Espera que se possam realisar os proprios votos do Sr. Heenel.

Não considera justificada a representação da Alsacia-Lorena no conselho federal, nem tão pouco julga ser este o desejo da nação.

Haverá sempre como instancia superior para os paizes do imperio um director politico responsavel.

Não dará mais explicações emquanto não fôr apresentado o projecto de lei, o que se realisará ainda nesta sessão.

Espera que esta proposta seja recebida favoravelmente por todos os partidos.

Em seguida a este discurso a moção foi adoptada por unanimidade.

— No dia 31 do mez passado, os medicos da camara do imperador extrahiram-lhe do craneo os grãos de chumbo provenientes do tiro dado por Nobiling contra sua magestade.

A operação fez-se sem difficuldade e sem dôr.

A estatua do principe de Bismark, inaugurada em Colonia a 1 de abril, dia anniversario do seu nascimento, é obra do esculptor Schapper; importou em 8:750$000 e é de bronze.

A inscripção do pedestal consta apenas desta palavra em letras d'ouro: *Bismark*.

No jantar, que foi á noite, ao brinde levantado ao chanceller do imperio, corresponderam todos com o maior enthusiasmo.

Antes da inauguração do monumento, o conselho municipal de Colonia recebeu do principe a seguinte carta, em resposta ao convite que lhe tinha feito:

« Senhores, tiveram a delicadeza de deixarem ao meu arbitrio a fixação do dia em que a minha estatua será solemnemente descoberta; eu preferiria escolher o dos annos de minha mulher: mas não é possivel, porque elle cahe este anno em sexta-feira-santa. Farão pois o que mais lhes convenha.

« Recebam a expressão do meu profundo reconhecimento pela honra insigne que me fazem, sem que este reconhecimento envolva um tal ou qual escrupulo, effectivamente não fica lá muito bem o passear um individuo em carne e osso no momento em que lhe erigem uma estatua.

AUSTRIA-HUNGRIA

Chegam noticias de terem baixado consideravelmente em Szegedim as aguas do Theiss, dando, porém, lugar a um espectaculo horrivel.

Os barcos á vapor apenas poderam recolher mulheres e creanças; os homens tiveram de passar a noite sobre os diques.

No dia 14 do mez passado foram transportadas para Temewar duas mil victimas do sinistro. O coronel Zuboditck salvou uma familia de 10 pessoas que tinha estado 48 horas em cima das arvores. Receiava-se que fosse muito consideravel o numero dos mortos.

Os refugiados nos diques soffreram atrozmente o frio e a humidade; cubriam-se com o colmo molhado dos telhados.

Os actos de rapina eram tão frequentes, que foi preciso publicar-se uma ordem do dia dizendo que se faria fogo sobre toda e qualquer embarcação que navegasse depois das 8 horas da noite.

O burgo-mestre é de opinião que devem existir mais de 6,000 cadaveres sepultados nas ruinas de muitos milhares de casas.

Um incrivel numero de desgraças proveio, na maior parte das casas serem construidas de taipa, como as dos arabes do deserto.

Esta infeliz cidade é dos centros mais importantes da industria magyar. Ha alli muitos tecelões; faz-se grande commercio de bois dos carpatas e de gado creados nos prados hungaros.

E' a terceira cidade da Hungria. Dentro dos seus muros passou se, por assim dizer, o ultimo drama da insurreição hungara.

Em 1849 foi alli estabelecido por Kossuth o governo revolucionario.

O dictador foi recebido com enthusiasmo universal e pronunciou um discurso que se tornou celebre, no qual declarava que a Hungria combatia pela liberdade da Europa.

Kossuth organisou em poucos dias a sua administração, as sessões dos magnates e dos deputados; a typographia onde se imprimiam as notas do banco e o jornal official

Quiz armar um novo exercito de 30.000 homens e poz-se á sua frente; mas faltou-lhe o tempo necessario e foi obrigado a evacuar Szegedim em 31 de julho.

Haynau entrou na antiga Szegedim a 3 de agosto, e deu batalha as tropas hungaras que occupava a nova Szegedim. Este dia decidio da sorte da Hungria.

Lê-se na *Correspondencia de Pesth* com relação ás providencias tomadas para evitar a epidemia que é para receiar depois da inundação de que foi victima aquella cidade:

Activar-se ha o afastamento dos cadaveres de homens, e dos outros animaes, bem como de todas as ruinas, o mais que se poder, e desinfectar-se-hão, todos os encanamentos publicos e particulares. E' prohibido ás pessoas que residem no meio das ruinas da cidade o beberem agua da bacia formada pela inundação, sendo-lhes distribuida perfeitamente potavel da corrente de Theiss. Tem-se evitado as grandes agglomerações de pessoas nos asylos de inundados, onde o serviço continúa a fazer-se regularmente.

Quanto ao estado sanitario é satisfactorio.

RUSSIA

As noticias da fronteira da Polonia dão conta de novos disturbios na Russia.

Em Varsovia está na ordem do dia as visitas domiciliarias.

A policia prendeu os membros do centro revolucionario; mas reunio-se grande multidão pedindo a liberdade dos presos e a policia teve de dizer que eram dous falsificadores de notas do Banco. Fizeram-se varias prisões de gente do povo, encontrando-se rewolvers aos presos. A's prisões em Varsovia seguiram-se outras em Vilna, Vilebsk, Lublin e Sebastopol. O numero de presos excede a 500.

Dizem as noticias de Markoff que o presidente de um conselho de guerra que julgou dous chefes socialistas, foi assassinado com um tiro ao assomar a uma janella.

Como das outras vezes, não foi preso o assassino.

Escrevem de Moscow que diversas brigadas de gendarmes foram mandadas para a Siberia. A policia tem sido mudada em differentes cidades e diz-se que todo o corpo será reorganisado.

De Charkow informam que no dia 25 de março foram affixadas novas proclamações nas paredes da universidade. Estas proclamações reivindicam para os chefes revolucionarios a responsabilidade do assassino do espião em Moscow, e do mallogrado attentado contra o general Dreutein.

Ameaçam de morte o general Wene, novo governador de Charkow, se se mostrar muito severo com os que foram ultimamente presos.

Segundo a *Gazeta de Moscow*, o Botinsky, que vivia em Moscow no barrio de Bos[illegible], deu no dia 15 de março uma *soirée*. Entre os convidados estava Bayrasechevsky, de 22 annos.

A's 9 horas da noite entrou na sala com [illegible] de 19 annos, Bricovi katchs, que acabava de chegar de S. Petersburgo.

Depois de cumprimentar as pessoas que estavam na sala, a recem-chegada disparou um tiro de rewolver contra Bayraseachevsky, o qual cahio logo morto. A criminosa não quiz dizer o motivo por que praticara o crime e apenas declarou que havia um anno que conhecia o assassinado e que premeditara o crime.

— Foi preso por suspeito do attentado contra a vida do general Drentch, um individuo chamado Barkevitch, pertencente á nobreza polaca-lituana.

Será julgado por um conselho de guerra.

— Continúa o movimento nihilista que é immenso e parece destinado a abalar profundamento o imperio moscovita.

Na propria côrte e casa do imperador ha conspiradores accusados que teem as sociedades secretas e revolucionarias ao facto de tudo quanto se passa, que possa interessal-as.

A oppressão immensa produzio sempre os seus naturaes resultados.

GRECIA

O *Journal des Debats* espera que a intervenção da Europa no conflicto turco-grego produza resultados favoraveis á paz do mundo, submettendo-se a Porta ao desejo das potencias, cumprindo o accordo do congresso de Berlim e designando ao reino hellenico a fronteira marcada nos seus protocollos. Não seria para estranhar este resultado, porque não se póde esperar que as potencias cheguem facilmente a um accordo afim de impor á Turquia o cumprimento do tratado de Berlim.

A Inglaterra, agora, como em outras occasiões, será um obstaculo que, impedindo a resolução desse conflicto, deixe em vigor as causas de um novo rompimento entre as potencias. Estas causas agravar-se-hão em um periodo mais, ou menos longo, chegando por fim, e quando as outras se lhe unam, como antes de 1877, a crear uma situação insustentavel dessas que a diplomacia não póde resolver e cujo desenlace se firma na força armada

A imprensa estrangeira traz á memoria por esta occasião a opinião sustentada por lord Palmerston, quando ha vinte annos dizia em um discurso: « A Turquia prefere submetter-se á lei das potencias européas do que tratar com a Grecia. » Eis um novo conflicto que sem uma resolução efficaz das potencias póde ser a mecha que faça rebentar aquelle terreno minado por interesses tão oppostos e tão rancorosas intrigas.

A excitação dos animos é extraordinaria na Grecia e ao verem-se enganadas nas suas mais charas esperanças, facil é que os instinctos bellicosos se interponham aos conselhos da prudencia, se os gregos não alcançam uma prompta satisfação.

ROUMANIA

O governo de Buchareste propoz e as camaras votaram uma medida que parece querer satisfazer aos desejos manifestados pelas potencias no congreso de Berlim, no que diz respeito á situação politica dos israelitas estrangeiros na Roumania. Declararam que o art. 7º da constituição, que se oppõe á naturalisação dos israelitas estrangeiros, seria submettido á revisão da camara constituinte. Com este accordo parecerá que a questão israelita na Roumelia está já concluida, mas na realidade nada se tem feito em favor dos israelitas indigenas, que são aquelles que o artigo 44 do tratado de Berlim queria proteger.

Esses ficam submettidos a todas as leis excepcionaes que os affligiam anteriormente: é-lhes prohibido, como d'antes, viver no campo e exercer certas profissões industriaes; tambem lhes está prohibido adquirir bens immoveis, tanto no campo como nas povoações; prohibido tambem tomar parte em leilões publicos, fabricar ou vender tabacos junto com outros artigos de consumo; ficam excluidos dos empregos publicos, do fôro da magistratura, do professorado das carreiras liberaes e do exercito.

Estes absurdos, para não dizer iniquas leis, podiam ser modificados sem a intervenção de uma constituinte e o governo tem tido tempo de sobejo nestes ultimos oito mezes de pedir a sua revogação á camara. Os seus actos e palavras mostram, pelo contrario, que tenciona manter semelhante legislação.

ROUMELIA

De Constantinopla dizem que o gran-vizir, que havia posto objecções ao projecto de occupação mixta, accederá a que as potencias nomeiem um governador que se sujeite á inspecção da commissão internacional de Philadelphia e sendo este alvitre tomado em consideração, insiste o gran-vizir em que as tropas regulares ottomanas que fazem parte da occupação mixta estejam em maioria, mandando apenas as outras potencias dous mil homens cada uma; em que a duração da occupação não exceda a um anno—e em que as tropas turcas occupem ao mesmo tempo os Balkans.

O *Morning Advertiser*, de Londres, diz que o governo inglez resolveu mandar cinco mil homens de tropas á Roumelia.

Falla-se tambem em uma reunião de embaixadores das potencias em Constantinopla, com o fim de tratarem desta delicada questão.

Em quanto se agitam todos estes projectos, a situação da Roumelia não póde ser mais deploravel.

E' tão grave o estado actual da Roumelia, que, em quanto por um lado os russos e os bulgaros se queixam da Turquia, dirige a Porta uma nova circular ás potencias, na qual recorda as perseguições que soffrem os mahometanos da Roumelia, e o perigo que os ameaça no futuro. A circular fallou de uma emigração de mahometanos, que não é caso novo; haja bastante tempo que os turcos ameaçados, perseguidos e violentados deixam a Roumelia, estabelecendo-se em Andrinopoles e Constantinopla. Assim se tornam proprietarios os bulgaros sob a autoridade da Russia, complicando cada vez mais a questão do Oriente.

BULGARIA

Apresenta ainda difficuldades o projecto de occupação mixta da Bulgaria, que parecia já não as apresentar depois que a idéa havia sido em principio aceita por quasi todas as potencias que deviam cooperar nella.

Agora a Porta oppõe os seus protestos ao projecto de occupação, não consentindo, segundo se diz, a menos que Rusten-pachá não seja admittido pelas potencias como governador geral da Roumelia. Por esta e outras razões, julga-se que não tardará em verificar-se a occupação mixta e entretanto as tropas moscovitas continuam a guarnecer a provincia em questão, armando os bulgaros que habitam nella e pondo toda a especie de difficuldades para impedir a pacificação e organisação normal daquella mesma provincia.

CHINA

O *Schiapau*, de Shaugai, publicou um decreto das imperatrizes regentes da China declarando que está organisada novamente a representação daquelle paiz no estrangeiro.

D'ora avante o Celeste Imperio enviará ás côrtes da Europa não só ministros, como tambem embaixadores, consules e vice-consules. Estabeleceram-se os honorarios dos diversos representantes que serão pagos pela alfandega de Shaugai. O estado satisfaria as despezas da casa, representação e jantares diplomaticos.

Cada embaixador, ou enviado, deverá corresponder-se pelo telegrapho e directamente com as imperatrizes regentes.

A missão official de cada representante durará tres annos, findos os quaes será substituido por outro.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Chegou a Madrid a Sra. D. Luiza Cabrera, filha mais velha do finado capitão-general D. Ramon Cabrera, que vem acompanhada por seu marido para conhecer a Hespanha, patria de seu pai. Visitaram já el-rei e a princeza das Asturias, ficando muito gratos á benevola recepção que lhes foi feita.

« A subscripção dos bonds do thesouro attingio, somente em Madrid, á quantia de 208 milhões.

« A *Gazeta Universal* annuncia que a Inglaterra reclamou á Hespanha nova zona maritima para Gibraltar.

« A *Gazeta*, do dia 10, publicou um decreto autorisando a ratificação do tratado de commercio e navegação entre a Hespanha e a Dinamarca, sob as bases da nação mais favorecida.

« Continuam em toda a Hespanha os trabalhos para a proxima luta eleitoral, e os grupos da opposição, extremamente fraccionada, procuram unir-se e congregar-se para travarem a peleja com mais probabilidades de bom exito.

« A fracção acaudilhada pelo Sr. Castellar, pequena em numero, mas notavel pelo seu chefe e por outros homens distinctos que em volta delle se agruparam, é entre os democraticas a que mais moderação e sensatez mostra. Sem olvidar em um só dos dogmas do credo radical, não procuram, porém, obter, no actual momento historico, mais do que julgam possivel e d'ahi lhes vem o seu nome de *possibilistas*.

« O eminente orador francez Jules Simon escreveu uma carta eloquentissima ao grande tribuno hespanhol Emilio Castellar, felicitando reconhecido pelo seu ultimo artigo acerca do governo e da politica do Sr. Thiers.

« São candidatos do partido liberal-conservador por Madrid os Srs. Cánovas, Romero Robledo, Ayala, Urquijo, Barão del Castillo de Mirel e ainda um outro não indigitado até agora.

« Os grupos da opposição teem grandes esperanças de triumpho na provincia de Barcelona, especialmente nos circulos da capital.

« Em Santiago foi descoberta uma conspiração, tendo sido presas varias pessoas que se julgavam implicadas nella.

« O general Noivillas, recem-chegado das Canarias, apresentou-se ao ministro da guerra.

« O governador de Biscaya não só prohibio a circulação de um manifesto de varios eleitores do districto de Avellaneda, mas até recolheu o periodico *El Noticiario Bilbaihno* por havel-o publicado.

« Ha dias reuniram-se em conselho os ministros sob a presidencia do Sr. Martinez Campos. Cerca de uma hora gastaram fallando acerca da politica externa e especialmente da iniciada pela Italia, conforme revelam alguns dos seus actos, tendendo a demonstrar que a influencia das grandes potencias não pesa no animo do governo ao tomar resoluções que se podem considerar como tendo caracter internacional.

« Trataram tambem os ministros da politica interna, das noticias eleitoraes que se recebiam de algumas provincias e de outros assumptos de menos importancia.

« Depois seguio o ministerio para a sala do despacho, onde, presidido pelo rei, decidio: conceder a demissão ao director geral de artilharia D. Crispin Jimenez Sandoval, nomeando para o substituir, o general conde de Punonrostro e agraciar com a grã-cruz de Isabel a Catholica ao capitalista cubano D. Raphael Cabezas, ao ex-deputado D. Mariano Vergara e ao capitão de navios o Sr. Dias Herrera. Combinou-se nomear para um alto cargo militar ao general Serrano Acebron.

« Mereceu igualmente a attenção do ministerio a marcha dos partidos politicos e a attitude especial que tomou cada fracção.

« Foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Russia em Madrid, o principe Miguel Gorschakoff, filho do grande chanceller russo, o qual desempenha presentemente o mesmo cargo na Saxonia. O principe viaja com grande ostentação e a sua bagagem parece que se compõe de duzentas malas aproximadamente.

« Segundo o *Globo*, as folhas partidarias da união democratica, inserem uma extensa carta do general Lagunero, datada de Paris, cujo resumo é que assim que elle conheceu o convite do Sr. Martos, julgou-se no dever de protestar como progressista, radical e democrata contra a fórma e contra o fundo daquella; que os processos empregados para tomar resoluções sobre o proceder do partido não são os tradicionaes deste; que sempre convocaram os progressistas para fins semelhantes a uma reunião publica; que não comprehende como recommendando-se a conciliação, haja tal empenho em formar pequenos grupos; que o que surgio agora, como de improviso, ou de surpreza, não vê senão a mudança de nome e que a sua opinião é favoravel ao retrahimento, e que sahir delle equivale como a reconhecer que não tem havido um atomo de razão para atacar Castellar, que nunca entrara em partido ou agrupação que não tenha por base um programma claro e definido!!

« Realisou-se no theatro Hespanhol a reunião do partido liberal conservador.

« Presidio o Sr. Romero Robledo, tendo a seu lado o duque d'Alba e os secretarios da commissão Srs Esteban Collantes, Gonzalez Vallarino e Muchadas.

Aberta a sessão pronunciou o Sr. Romero Robledo o seguinte discurso:

« Senhores: A necessidade de convocar-vos me colloca neste lugar, e antes de expôr o principal objecto que nos reune aqui, careço dizer algumas palavras.

« Não basta aos partidos politicos ter numerosas forças, contar com valiosos elementos, é necessario que se organisem essas forças, por iniciativa propria, sem mandato ou ordem, e aqui vimos nós para assignalar este dia como data memoravel nos fastos do nosso grupo politico.

« E' essencial que nós, os conservadores, mostremos completa confiança no corpo eleitoral, entregando o nosso nome e os nossos actos ao seu exame, para que não se possa dizer nunca que, com acanhado criterio e procedimento reservado, vos impomos candidaturas concedidas por compadrio; mas, sim, para que espontaneamente as concedais, necessidade impreterivel para que tenham autoridade.

« Acontece, que, com a indeterminação applicada ás denominações politicas, o nome de conservador serve para designar classes determinadas, o que é injusto, porque conser-

MUTILADO

vadores são todos quantos teem familia, nome, posição, trabalho, direitos que conservar.

« Assim, pois, a liberdade, não é nunca o grito da paixão, mas sim o respeito sincero e escrupuloso de todos os actos individuaes, mesmos dos caprichos e estravagancias, sempre que não contrariem a lei, e deste modo ordem e liberdade são synonymos como duas palavras que exprimem uma só idéa.

« O commercio e a industria, o trabalho em todas as suas manifestações, é o mais prejudicado em épocas de desordem.

« Foge e salva-se o capital; subsiste a grande propriedade; sómente perecem as mais singellas industrias, as pequenas rendas, os primeiros fructos da actividade honrada.

« Assim, ninguem é mais interessado na organisação do nosso partido, do que os productores e negociantes, por que elles são e devem ser os primeiros conservadores.

« E' preciso que conste que não receiamos a liberdade, e que traçemos hoje o novo caminho que devemos seguir.

« As idéas devem professar-se com a fronte erguida, e affirmarem-se como se sentem.

« Nas candidaturas que vamos designar, entendo que pertencendo tres á politica pura, devemos fazer representar pelos outros tres o capital do commercio e a propriedade. »

Este discurso foi muito applaudido. »

PORTUGAL

— Em 13 escreve nosso correspondente de Lisboa :

« Depois de alguns dias de cama, em consequencia de uma pneumonia dupla, molestia que lhe sobreveio por ter se exposto ao ar, logo em seguida a ter dormido á sésta, acha-se já ás melhorada S. M. a rainha D. Maria Pia

« A molestia que começou no dia 5, aggravou-se bastante até 12, declinando de então em diante até a hora em que lhes escrevo.

« Das pessoas que foram ao paço saber da augusta enferma, el-rei recebeu algumas, taes como o corpo diplomatico e o governo, e o presidente da camara municipal de Lisboa e o da camara de Belem.

« Ha ordem no paço para deixar ver a toda a gente os boletins do estado da saúde da rainha.

« Um telegramma do Bom Sucesso das 9 e meia da noite diz que S. M. continúa gravemente doente; mas que tem passado mais alliviada.

« No Porto tem havido grande anciedade por saber noticias de S. M. a rainha.

« Hoje ha alli preces pelo seu restabelecimento nas igrejas da Sé e da Trindade. Na Sé celebrará o bispo depois da missa pontifical.

« Na cidade é geral a inquietação e o pesar.

« Em Coimbra denotam os telegrammas d'alli recebidos a mesma consternação e anciedade.

« Tem sido enormissima a concurrencia de pessoas de todas as condições sociaes que teem ido ao paço da Ajuda saber de S. M. Hontem de tarde, no livro das visita havia mais de 300 assignaturas; mas muitas pessoas não escreveram os seus nomes.

« Uma folha desta manhã refere assim a origem da doença da rainha :

« Foi no sabbado, 5 do corrente, que S. M. estivera á janella durante algum tempo; deitara-se e á seguida sobre uma *chaise longue*, deixando a janella aberta. Quando se levantou sentio uma dôr aguda do lado esquerdo e conhecendo que fôra o resultado do resfriamento, estremeceu involuntariamente por lhe accordar uma triste lembrança; mas callou o seu receio por não querer, como é do seu bondoso caracter, incommodar ninguem. Só quando se sentio no dia seguinte, domingo de manhã, mais incommodada, é que S. M. se queixou ao Dr. Barbosa, recommendando sempre que não se divulgasse a sua doença para que não se incommodassem as pessoas que a estimam

« S. M. tinha então dores rheumaticas. Pouco depois declarou-se a pleurisia de que falla o boletim, em um dos lados, e foi logo applicado um caustico nas costas. O mal passou ao outro lado e a flegmasia declarou-se em ambos, havendo derramamento no pulmão direito, sendo seguidamente applicados mais tres causticos, e havendo outro na parte inferior do thorax, ao lado do sitio em que fôra applicado o quarto caustico.

« O tempo continúa chuvoso e a temperatura relativamente baixa. Parece que estamos em pleno inverno. Fizeram-se com a devida pompa as solemnidades da semana santa.

« As igrejas de Lisboa que mais se distinguiram pela ornamentação e explendor dos thronos e boa escolha das orchestras e cantores foram Santa Justa Martyres, S. Nicoláo, S. Roque, Conceição Nova, S. Julião, Encarnação Graça e Magdalena.

« A concurrencia dos devotos foi extraordinaria. A's portas dos templos pedia-se para diversos asylos e albergues. O peditorio era feito por caridosas senhoras.

« O Sr. commendador Pedro de Araujo Beltrão, digno secretario interino da legação de S. M. o Imperador do Brasil na côrte de Lisboa, fiel aos principios que sempre tem sustentado, pela palavra e pelo exemplo, ordenou, segundo me consta, que hoje, domingo de Paschoa, fosse dada plena alforria a dous dos seus escravos, João Antonio e Benedicto.

« Disse-lhes na minha ultima que as côrtes tinham sido prorogadas até 2 de maio.

« A discussão do orçamento só principiará na camara dos Srs. deputados depois da Paschoa. Na camara foi votada ultimamente a lei que, providenciando sobre factos como o que se deu com a camara municipal de Coimbra, tributando o juro das inscripções, declara esses juros isentos de qualquer imposto.

« Diversos boatos tem corrido sobre modificação ministerial taes como os que lhes tenho transmittido com a devida reserva, fundando-se quasi todos na entrada do conde de Valbom para o ministerio, ou como ministro da fazenda em substituição do Sr. A. de Serpa, ou com a pasta dos negocios estrangeiros, sahindo nesse caso o Sr. Andrade Corvo. Parece todavia que por emquanto se não realisa qualquer modificação.

« O Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino, já tem sahido a passeio; mas por ora ainda o Sr. Fontes, presidente do conselho e ministro da guerra, está interinamente encarregado da pasta do reino.

« Está se tratando ás obras de Lisboa da edificação de um bairro operario. No terreno em frente da estação dos Carris de Ferro (*tramways*) a Santo Antonio, e que foi adquirido pela Sociedade Geral Agricola e Financeira de Portugal por 800 réis cada metro, vai fundar-se o bairro operario, o qual constará de 201 casas de dous differentes typos, divididas em cinco ruas que a camara municipal de Belem canalisa e empedra.

« As casas serão de um só pavimento; cada uma terá o seu pateo com retrete, pia, sala, cozinha e dous quartos de cama; luz directa em todas as divisões. O typo n. 1 tem mais uma dispensa e as casas são maiores.

« O preço dos predios do typo n. 1 é de 530$215. o de typo n. 2, de 315$815, comprehendendo o preço do terreno e a construcção de empreitada pela associação dos engenheiros. Calcula-se que taes casas poderão ser alugadas por 3$ ou 2$ mensaes, ou menos.

« O esboço do bairro e o typo da edificação foi feito no consultorio de engenharia civil e architectura na rua dos Capellistas n. 93, 2.º andar e de que é director o distincto engenheiro Candido de Moraes.

« Reuniram-se na Academia das Bellas Artes [em Lisboa] varios cavalheiros dos mais conhecidos e distinctos nas artes e nas lettras, a convite do vice-inspector da Academia. o Sr. Delphim Guedes.

« O fim da reunião era promover entre os admiradores do fallecido pintor paisagista, Thomaz da Annunciação, os meios de erigir-lhe um tumulo ao mesmo tempo monumento, onde possam descançar os restos mortaes deste notavel pintor, e onde a saudade dos que o pranteiam e a amisade dos que o perderam possam ir depositar as corôas e as memorias que a humanidade tributa aos genios privilegiados.

« Foi numerosa a concurrencia dos amigos do finado, resolvendo-se finalmente nomear uma grande commissão que promova uma subscripção nacional, cujo producto será applicado em levantar um tumulo ao insigne pintor e crear um premio annual, denominado — *Premio Annunciação*, que será conferido ao mais distincto paisagista que apparecer ao concurso. A subscripção será aberta em Portugal e no Brasil, e no dia 8 ficou ella em 300$, subscrevendo o Sr. Delphim Guedes com .. 100$000.

« Falleceu o Sr. D. Francisco do Carmo e Noronha, filho mais novo do conde de Paraty. O seu funeral foi uma verdadeira manifestação espontanea e sincera das sympathias que soubera adquirir aquelle finado.

« Tratando se da subscripção publica do caminho de ferro da Beira Alta, não é sem interesse dizer alguma cousa sobre os trabalhos feitos n'outras partes pela *Societè Financière de Paris*, concessionaria da referida linha.

« A *Societè Financière* tomou conta da empreza de gaz de S. Petersburgo, e de Rostof sobre o Dôu. Constituio as sociedades de Marse em les Auxerre, d'Alesminiere, e dos marmores d'Arni em Italia, a companhia dos novos bairros de Paris, e de construcções de Bruxellas, das minas de Bére e do caminho de ferro de Tete a Cazeaux, e o de N. O. Hungaro.

« Comprou no anno passado o caminho de Salamanca.

« Como se vê a *Sociètè Financière* põe grande actividade nos seus trabalhos, sem descurar a circumspecção necessaria; todas estas emprezas são vantajosamente conhecidas.

« Celebrou-se a 7 do corrente, á noite, a sessão do centro republicano de Lisbôa. Presidio o Sr. Oliveira Marreca e serviram de secretarios os Drs. Ascenção e Trigueiros de Martel.

« Relataram-se os trabalhos do directorio desde a ultima sessão da assembléa geral, dando-se parte das muitas adhesões que se haviam recebido em resposta á circular do centro, e noticiou-se a proxima organisação de um novo centro n'uma das cidades mais importantes do paiz.

« Na ordem da noite discutio-se a proposta para a publicação de opusculos de propaganda republicana, que foi approvada unanimemente.

« Resolveu-se que fosse encarregado o Sr. Latino Coelho de escrever para este fim a comparação das instituições republicanas com as monarchicas, demonstrando as vantagens praticas da verdadeira democracia; e que o Sr. Souza Brandão escrevesse um pequeno opusculo sobre a descentralisação, principalmente na parte respectiva aos direitos e deveres politicos e sociaes dos cidadãos dentro da parochia civil.

« Fallaram sobre este assumpto, sendo geralmente applaudidos, os Srs. Souza Brandão, Bernardino Pinheiro, Ascenção, Castello Branco, Figueiredo, C. M. Pereira e Fonceca.

« O Sr. Silva, como delegado do centro federal republicano, offereceu á assembléa alguns exemplares de um excellente discurso do Sr. H. Ferrari.

« Inscreveram-se muitos socios novos, entre elles os Srs. Albano Coutinho de Mogofores, Antonio Alves Ribeiro de Villa-Verde da Figueira e Dr. Anselmo Augusto da Costa Xavier.

« Ardeu, á meia noite de 11 do corrente, dous corpos da propriedade sita na lameda do Limiar, pertencente ao Sr. Ezequiel de Paula Sá Prego. Calculam-se em seis contos os prejuizos.

« A commissão de obras publicas da camara dos deputados já começou a discutir o projecto apresentado por varios deputados relativo aos caminhos de ferro de Traz-os-Montes. Parece que por parte do governo se manifestou a opinião de que estas linhas tivessem a largura de um metro, como sendo a bitola a adoptar para os caminhos de ferro de via reduzida, no paiz.

« O *Diario do Governo*, de hontem, publicou a relação dos réos a quem o poder moderador houve por bem perdoar, ou commutar as penas que estavam cumprindo por sentença. »

« *P. S.*—Até esta hora não consta que o estado de S. M. a rainha se aggravasse.

Toda a gente faz votos ardentes pelo restabelecimento da preciosa vida da bondosa princeza, a quem o povo nos dias de afflicção chamou o—anjo da caridade.»

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes :

ESTADOS UNIDOS

O ultimo numero do *Bulletin de statistique et de legislation comparée* publica o resumo das fallencias occorridas nos Estados Unidos durante 6 annos, de 1872 a 1878.

Em 1872 houve 4,069 fallencias; em 1873 subiram a 5,183; em 1874 a 5,830; em 1875 a 7,740; em 1876 a 9,092; em 1877 a 8,873; em 1878 a 10,478.

O passivo total das fallencias foi em 1873 de 121 milhões de dollars; em 1878 de 234 milhões e meio de dollars.

— Falleceu em Philadelphia madame Isabel Patterson Bonaparte, viuva do principe Jeronymo Bonaparte.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 177 :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar por mais quatro annos o contracto do calçamento da cidade do Recife.—Revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 25 de abril de 1879. —*Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.—Tobias Barretto de Menezes.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o officio no qual a camara municipal de Ipoju... representa contra a multa que por equivoco lhe foi imposta no projecto n. 160.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo um officio relativamente á approvação de posturas da camara municipal do Jaboatão e bem assim outro do respectivo secretario, sobre o mesmo assumpto.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pela camara municipal de Ipojuca a respeito dos predios que comprou na exvilla de N. S. do O'.—A quem requisitou.

Uma petição de João Pereira de Barros Silva Castro, contador do juizo do termo de Páo d'Alho, pedindo que se ordene a camara municipal do referido termo, a pagar o que se lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Rodrigo Lobo de Miranda, professor publico do Campo Grande, pedindo que se lhe conceda a faculdade de poder requerer permuta ou remoção para qualquer outra cadeira embora de entrancia inferior.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Saunders Brothers & C., commerciantes nesta cidade, pedindo que se lhe mande restituir a quantia de 2:575$000 que indevidamente pagaram como tendo estabelecimento de venderem polvora.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições, um indeferindo o requerimento de João Martins Viegas e outro indeferindo a petição de Marcelino Ernesto de Oliveira, escrivão do delegado do 1º districto desta capital.

Foi remettida á commissão de policia uma indicação do Sr. Gervasio Campello, no sentido de ser reformado o art. 75 do regimento, para que seja alterada a fórma adoptada para remessa das leis votadas á presidencia da provincia, determinando-se que, conforme se pratica em outras provincias, o 1º secretario da assembléa remetta as leis á sancção por intermedio do secretario da presidencia.

Após, foi approvado um requerimento do Sr. Pitanga, pedindo que se solicite da camara municipal de Palmares, informações da razão por que se deve o aluguel do paço municipal, quando tem sido votada a precisa quota.

Passando á ordem do dia, o Sr. Gervasio Campello, pedio que a ordem do dia seja dividida em duas partes, attendendo o adiantamento da sessão, sobre o que declarou o Sr. presidente tomar na devida consideração o requerido.

O Sr. Gitirana requereu urgencia e justificou um requerimento para que se peça informações na secretaria de policia, no sentido de saber-se se o tenente-coronel Alexandre Magno eixoto de Alencar, professor publico de Petrolina, se acha pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Este requerimento foi approvado, tendo declarado o Sr. Barão de Nazareth que a commissão de petições deu parecer sobre o requerimento daquelle professor, ignorando a circumstancia ácerca do que se pede informações.

Findo isso, foram approvados em 1ª discussão sem debate, os projectos ns. 178 e 180 deste anno, este orçando a receita e fixando a despeza da provincia, e aquelle autorisando a camara municipal de Nazareth a dispensar a 5ª parte do valor da arrematação feita por Ignacio Bezerra de Menezes Drummond.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 160 (orçamento municipal), foram approvados os arts. 4º a 8º com algumas emendas, tendo sido rejeitado o § 6º do art. 4º, que ficou empatado na votação da sessão antecedente, tendo sobre os referidos artigos orado diversos Srs. deputados, ficando a discussão do art. 9º adiada pela hora e com a palavra o Sr. Beltrão.

A ordem do dia para hoje é : 1ª discussão do projecto n. 179; 2ª dos de ns. 135 e 169; 3ª dos de ns. 130 e 159, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Serviço postal. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, sob proposta do administrador dos correios: foi exonerado Manoel Cordeiro de Carvalho, de ajudante do agente postal em Pesqueira; e foi nomeado para o substituir José Raymundo de Menezes.

Fabrica de papel. — Foi expedido o seguinte acto :

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de abril de 1879.— O presidente da provincia, tendo em vista a autorisação concedida na lei n. 1.147 de 10 de junho de 1874, para a fundação e exploração de uma grande fabrica de fazer papel nesta provincia, e considerando que das tres propostas apresentadas para esse fim em 12 de março ultimo, á vista do edital de 12 de fevereiro deste anno, a de Antonio Pinto da Silva offerece maiores vantagens, resolve que com elle se contrate a fundação da dita fabrica, mediante as seguintes condições :

« 1.ª Para o fabrico do papel empregar-se-ha como materia prima os productos do paiz.

« 2.ª Ao proponente fica concedido o privilegio exclusivo por espaço de 20 annos, para exploração de sua industria.

« 3.ª Durante o prazo do privilegio o proponente será obrigado a manter, á sua custa, 15 menores orphãos, designados pelo presidente da provincia, para o fim de ensinar-lhes as artes praticadas no estabelecimento, dando-lhes tambem alimentação e educação.

« 4.ª Esses menores, que serão tirados dos estabelecimentos publicos a cargo da Santa Casa de Misericordia, farão uma aprendizagem de 5 annos, findos os quaes perceberão um salario equivalente ao seu trabalho, e previamente fixado em uma tabella orçada pelo presidente da provincia, de accordo com o proponente.

« 5.ª Os menores que, na forma da clausula precedente, estiverem ganhando, alimentar-se-hão á sua custa ou soffrerão em seu salario uma reducção equitativa para sua alimentação, no caso de ser esta dada pelo estabelecimento.

« 6.ª Os lugares que forem vagando por força da clausula 3ª serão preenchidos com outros meninos orphãos, de modo que seja sempre satisfeito o disposto na mesma clausula.

« 7.ª O proponente é obrigado a montar a fabrica dentro do prazo de dous annos, contados da data da assignatura do contrato.

« 8.ª Dous annos depois de funccionar a fabrica o proponente se obriga a dar annualmente a quantia de um conto de réis em beneficio de qualquer estabelecimento de caridade. »

Para o sul do imperio — Com 12 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Douro* levou 145 passageiros.

Dinheiro — O vapor inglez *Douro* levou de nossa praça para :

Rio de Janeiro	26:616$870
Bahia	185:500$000

Generos alimenticios — Pelo vapor *Douro*, e pelos navios *Francisco Feliz* e *Adolpho*, vieram para nosso mercado; chá, 16 caixas; farinha de mandioca, 6,850 saccos; manteiga, 25 barris; queijos, 168 caixas; xarque, 183 500 kilos.

Emancipador mixto — A sociedade carnavalesca desta denominação deve reunir-se hoje, ás 6 horas e meia da tarde, na rua da Saudade n. 9.

Ferimentos — Diz a parte da policia :

— Que em 5 de março ultimo, no districto policial da Villa de Bom Conselho, Manoel Balão ferio gravemente á sua propria mulher Maria Joaquina do Carmo, dando-lhe uma cacetada no craneo; depois do que evadio-se.

— Que a 23 do dito mez, e no mesmo districto de Bom Conselho, Manoel Bernabé e sua mulher Leonor feriram a Manoel Domingos e a José Thomé; logrando tambem evadir-se.

— Que, finalmente, no dia 5 do andante, no termo de Bom Jardim, Felix Ferreira de Souza ferio gravemente com uma facada a Laurentino, escravo de Antonio Pinto de Oliveira, sendo preso em flagrante

Monsenhor Pinto de Campos — Por cartas de Lisbôa, consta-nos que este nosso illustrado comprovinciano partia a 15 do corrente para Roma, afim de visitar Sua Santidade o Papa Leão XIII; percorrendo, na ida, as principaes cidades da Hespanha, e, na volta, as da Italia e Suissa.

S. Exc. Rvma só voltará á Lisbôa por todo o mez de outubro, para ahi passar o inverno.

Theatro — Repete-se hoje no theatro de Santo Antonio o drama apparatoso, em 4 actos, *Simão ou a Republica Franceza*. E' a ultima representação desta peça, e pois quem ainda não a vio, deve aproveitar a opportunidade.

— Em beneficio das obras da igreja da Ordem 3ª do Carmo, representa-se amanhã, no theatro Santa Isabel o drama em 3 actos *Honra por honra*, e recita o actor Sulivand a poesia comica *Os piteireiros*.

O drama *Honra por honra* é um dos melhores do repertorio da companhia dramatica que actualmente funcciona no Santa Isabel

Voluntarios para o exercito — De ordem do ministerio da guerra fica suspensa a aceitação de voluntarios para o exercito.

Sociedade Dramatica Thalia — Esta sociedade dá amanhã o seu espectaculo mensal, com o drama em 3 actos, *Negociante honrado ou o caixeiro ladrão*, e a comedia *Por causa de um clarineto.*

Luso Brasileira — Deve realisar-se amanhã, ás 11 horas do dia, a reunião da assembléa geral dos membros desta associação para trata-se de negocio urgente.

Industrias e profissões — Termina a 30 do corrente (quarta-feira) o prazo para o pagamento, livre de multa, do segundo semestre, do imposto sobre industrias e profissões, no corrente exercicio.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte :

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 6 pacotes com camarão.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, da armação e mais accessorios de uma loja de ferragens e mais outros objectos.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 42, de cofres e moveis; ao meio dia, no mesmo armazem, de duas caixas de sapatos de charlote e castor, com saltos e sem elles, e 20 caixas de vinho Xerez e 100 garrafas de vinho Bordeaux.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Lima n. 10, em Santo Amaro das Salinas, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de oito pequenas casas terreas na rua Imperial.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Miguel Lins Paes Barreto, ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Marcolina Cavalcante ás 6 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de José Luiz Ferreira.

Vapores. — São esperados até o dia 29 de abril :

Espirito Santo	do sul	hoje
Pernambuco	do norte	até 29
Tamar	do sul	até 29
City of Pará	de New-York	até 29
Illimani	do Pacifico	até 2 de maio
Bahia	do norte	até 4
Gironde	da Europa	até 5
Glenlogan	da New York	até 7

Loteria da provincia — Quarta-feira 30 do corrente, se extrahirá a loteria 297.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16 loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Passageiros — Vindos da Europa no vapor inglez *Douro* :

Francisco Alves Monteiro, José A. da Costa Maia, Joaquim de Abrantes Pinheiro, José Maria Gonçalves Pereira, Joaquim da Costa Maia, Frederico Dias da Rocha, Antonio Revoredo Dobul, José Maria Cervino Corbacho, Antonio da Silva Rego, Juan Alonso Martinez, Miguel Villa-Verde G., Joaquim Querido, Joseph Weshard, C. B. Robinson, Manoel Rodrigues Botelho.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor

Reinaldo Francisco dos Santos, João José Rodrigues Vieira, Manoel José de Medeiros, Antonio Jacintho de Medeiros, Dr. Ivo Magno Borges da Fonceca, Francisco dos Santos, Alfredo Alcoforado, E. C. Joseph, M. do Rego, B. dos Santos, Antonio Medeiros Canadinha, Ludvig Albrecht.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 24 de abril :

Existiam presos 514, entraram 2, sahiram 12, existem 504, a saber : — nacionaes 436, mulheres 9, estrangeiros 10 escravos 49. — Total 504.

Arraçoados 444 sendo : bons 424, doentes 20.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta :

João Pereira da Silva.

José Francisco da Silva.

José Marques da Silva Braga.

Manoel Oscar Villa Mar.

Tiveram baixa :

Francisco Guedes de Mesquita.

Leandro, escravo, sentenciado.

Hospital de Retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 25 do corrente, continuavam em tratamento 94 doentes, sendo : 60 homens e 34 mulheres, entraram 2 mulheres; existem em tratamento 96 doentes, sendo : 60 homens e 36 mulheres; existem 4 leitos vasios para mulheres; existem para ter destino, 9 crianças.

Cemiterio publico — Do dia 23 de março de 1879.

Antão Mariano Ludovino, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel Severino, preto, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

Antonio de Souza Guedes, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; dysenteria.

Guilhermina Gonçalves Pereira, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio; metrite chronica.

Maria Vicencia do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; erysipela gangrenosa.

Romana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; febre typhica.

José, pardo, Pernambuco, 15 dias, Recife; enterite.

Maria dos Anjos Vianna, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Alfredo, branco Pernambuco, 9 dias, Graça; hemorrhagia umbelical.

Joanna, parda, Rio Grande do Norte, 7 annos, Recife; bexigas.

Remettido pelo subdelegado da Magdalena : Manoel; bexigas.

— 24 —

Bernardino C. de Moura, pardo, Parahyba, 46 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, casada, hospital Pedro II; idem.

Francisco Rodrigues de Souza, 22 annos, hospital Pedro II; idem.

José Francisco Guimarães, Parahyba, 26 annos, solteira, Recife; idem.

Francisca, parda, 10 annos, solteira, Recife; idem.

Herculano, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 24 horas, Santo Antonio; idem.

Adolpho, branco, Pernambuco, 18 mezes, Graça; marasmo.

Luiza Maria do Espirito Santo, preta, 80 annos, solteira, hospital Pedro II; marasmo senil.

Francisco, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Bernarda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista; intero colite.

Isabel Maria da Conceição, parda Pernambuco, 58 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Baptista do Nascimento.—Negou-se a ordem de soltura contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Paciente Francisco Pedro das Chagas Leite. Mandou se ouvir o juiz municipal de Caruarú.

Recursos crimes

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.— Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Cabrobó—Recorrente o juizo, recorrido José Pedro da Silva Araujo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido João Joaquim dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Virgolino Cavalcante, Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão.— Julgou se improcedente o recurso unanimemente.

Denuncia

Denunciante o promotor publico de Campina Grande e denunciado o juiz municipal do termo de Cabaceiras. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente a denuncia unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante José Joaquim de Farias Machado, aggravado Joaquim Moreira Reis. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiros Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Proragação de inventario

Inventariante Dr. Joaquim Eduardo Penna. —Concedeu-se o prazo legal unanimemente.

Appellações crimes

Da Assembléa—Appellante Julião Francisco Bispo, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Cabo—Appellante Vicente Barbosa da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Deodato Antonio de Araujo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Mamanguape—Appellante Francisco Xavier Bezerra, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Confirmou se a sentença unanimemente.

De Maceió—Appellante Antonio Lele, escravo, appellado a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado José Magalhães da Silva Porto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Mandou se o réo a novo jury contra o voto do relator.

De Pão de Assucar—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Felippe Pereira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Julgou-se unanimemente nullo o processo de fls. 13 em diante.

De Garanhuns—Appellante Francisco Soares de Carvalho, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Mandou se o réo a novo jury unanimemente.

De Villa Bella—Appellante o promotor publico, appellada Julia Maxima de Andrade. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Mandou se a ré a novo jury unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Anadia—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim de Oliveira.

De Barreiros—Appellante Herculano Antonio Accioli, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Itambé—Appellante Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello appellado Caetano Antonio Pereira.

De Itambé—Appellante Urbano Guedes Gondim, appellada a menor Marcianilla, por seu curador.

De Barreiros — Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Do Recife—Appellante Jesuino Barroso de Mello, appellada a fazenda provincial.

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Recife—Appellante Tappembech & C., appellado Joaquim Lopes Machado.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellada a Baroneza de Vera Cruz.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio Duarte Carneiro Vianna, embargado Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim José dos Santos, appellada D. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

De Olinda—Appellante o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra, successor de Manoel Francisco de Souza Leão.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e o de direito da comarca do Passo de Camaragibe, provincia das Alagôas.

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante o promotor publico, appellado Manoel da Vera Cruz.

De Campina Grande — Appellante o promotor publico, appellados Placido José Borges da Rocha e outro.

De Pão d'Alho—Appellante Juviniano Gomes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Joaquim Guerreiro, appellados Henry Forster & C.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Embargos infringentes

Do Rio Formoso—Embargante Joaquim Elviro Alves da Silva, embargados José Joaquim da Cunha & C.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellações civeis

De Pão d'Alho—Appellantes Thereza e seu filho Miguel, appellado Aurelio José de Medeiros.

De Camaragibe — Appellante Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, appellado Manoel Pacheco Moreira.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Francisco de Miranda Leal Seve.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia de illuminação a gaz, appellados Arruda & Irmãos.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio :

Appellações crimes

De Camaragibe—Appellante Antonio José do Nascimento, appellada a justiça.

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Joaquim Domingues de Lima.

De Caruarú—Appellante o juizo, appellados Francisco Henriques dos Santos e outro.

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado Francisco Alves Barreto.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Paulino José da Costa Amorim, liquidatario da firma Eduardo Moreira & C., appellado Manoel Augusto Ignacio Moreira.

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro da Cruz, appellado José Joaquim de Araujo Machado.

Do Recife—Appellante Manoel Espindola de Mendonça, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Do Recife—Appellante a viuva e herdeiros da José Francisco Lavra, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Carneiro Rodrigues Campello, appellado Irinêo Rodrigues Rodrigues Campello.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime

Appellante Balthazar de Lyra Sena, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves dos Santos

Do Recife—Appellantes Bento José da Silva e Joaquim Fernandes Ramos, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Manoel Sebastião dos Santos appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES [illegible]

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Xavier Torres Galindo.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Felippe de Mello.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Vicente Gomes de Sá e Candido José Monteiro.

De Itambé—Recorrente o promotor publico, recorrido o escravo Zacarias.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido João Bento Ferreira da Costa.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Rufino de Andrade.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Bom Conselho — Recorrente o juizo, recorridos Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque e Lourenço Pinheiro da Costa.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorridos Ignacio Gomes Correia e João da Matta Bispo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Feliciano Ferreira de Brito.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorridos Genuino Marinho Wanderley e outros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Panellas—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Nunes da Silva e outro.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Alexandre Ignacio Cordeiro e outros.

Ao Sr. desembargador João Sertorio

Do Bom Jardim - Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim de Miranda

De Campina Grande — Recorrente Bellarmino Ferreira da Silva, recorrido o juiz.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Ingá—Appellantes José Rego da Silva e Floriano José Pereira, appellado Manoel Ferreira Passos.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Carneiro.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

De Pesqueira—Appellante Laurentino José Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Bonito — Appellante o juizo, appellado José Leandro da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Itambé — Appellante Manoel Pereira Luna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro Freire.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Da Escada—Appellante Antonio José Mauricio, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Panellas Appellante o promotor publico, appellado Manoel Gomes de Mello.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife—Aggravante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, aggravado Paulino Rodrigues de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo da provedoria

INVENTARIO DE MANOEL ALVES FERREIRA

I

A prova directa

Dá-se em direito a prova directa do reconhecimento paterno por escriptura publica, como já ficou dito, sempre que o reconhecimento tem *por causa a declaração do pai*, feita em dita escriptura; quer seja esta exclusiva, quer não; quer em contracto com terceiros, ou com o filho.

Pode pois o reconhecimento paterno feito em termos enunciativos ser perfeito, ou pléno, assim como póde ser semi-pleno, ou imperfeito; mas completo, ou incompleto, é, sempre, *directo*, desde que proceder da *declaração* do pai.

Soccorramo-nos para essa demonstração, ao argumento de exemplos.

Principiemos por Demolombe. « Um homem instituio uma renda em proveito de uma mulher, pela razão de ter della dous filhos em vespera de terceiro. » « O tribunal de Caen julgou haver, ahi um reconhecimento sufficientemente expresso, que foi *completado* pela *identidade* dos tres filhos reconhecidos. »

Nesse exemplo vê-se o reconhecimento paterno *directo* não obstante ser feito em *contracto com terceiro* : vê-se ainda um reconhecimento todo *directo*, porém incompleto pela falta de declaração dos nomes dos filhos reconhecidos, o que completado foi pela identidade delles, por circumstancias e indicios—fóra do acto authentico do reconhecimento.

Supponha-se, porém, que, em dito exemplo, o instituidor da renda tivesse só um filho ou dous, e que a instituisse em proveito de dita mulher, pela razão de ter tido della dous filhos de nomes, v. g. : Joaquim e José.

Temos ahi, o reconhecimento paterno *directo* e perfeito de Joaquim e José *dentro do acto authentico* da instituição da renda; não obstante, repetimos, achar-se feito o reconhecimento em contracto do pai com terceiro, a mãi dos filhos reconhecidos.

II

Paremos um pouco aqui : e chamemos á scena a escola especialista para o raciocinio sobre as conclusões seguintes :

1.ª

Ante a doutrina e a razão é absurdo ser—indirecto— o reconhecimento paterno do filho natural, pelo facto ou *causa* de ter sido feito por escriptura do pai, em contracto com terceiro, ou com o filho; como escreveu o Sr. Dr. Perdigão Malheiros.

2.ª

O reconhecimento paterno feito por escriptura publica é entre nós *tudo*, quanto basta em direito, para constituir a prova legal do mesmo reconhecimento, em face da lei de 2 de setembro de 1871 : bem como em França o reconhecimento paterno feito por acto authentico, é *tudo*, quanto basta para fazer a prova legal do dito reconhecimento : pouco importa conseguintemente para a questão de successão do filho natural, que o reconhecimento se faça por escriptura ou acto authentico, especial ou *ad hoc*, ou em contracto com terceira, ou com o filho; ou que seja feito em termos despositivos ou nos enunciativos da escriptura : o que para a successão tudo importa é ver-se se a escriptura faz a *prova da paternidade do filho natural.*

3.ª

Toda a vez, que o reconhecimento paterno se representar *provado*, entre nós, por escriptura publica : e por acto authentico—entre os francezes : está, perfeitamente, cumprido e realisado entre nós e preceito expresso da lei de 2 de setembro, como em França está o do art. 334 do seu codigo : porque todos os effeitos juridicos do reconhecimento paterno procedem como já dissemos só, e, exclusivamente—do *acto* do mesmo *reconhecimento* ; e onde existir á *causa*, existem, necessariamente, todos os seus effeitos.

III

Em prol de todas essas conclusões se levantam com toda a energia—a razão, a doutrina, que são—uma só—em todas as partes, e todas as nações.

Demolombe, analysando a lei franceza pela mesma lei, e pela doutrina; Demolombe, debaixo desse duplo aspecto, disse no tomo 4º do suas annotações ao codigo civil, pg. 386, o seguinte :

« Tambem não é necessario que o reconhecimento seja feito em acto especial, e « *ad hoc*; póde muito bem ser consignado « em um acto, que tivesse tambem, e mesmo « principalmente outro fim : quer no acto da « celebração do matrimonio do pai, ou da « mãi (art. 331); quer em um testamento por « acto publico; quer emfim em qualquer « outro acto authentico, *seja qual fôr o seu* « *objecto*.

« Semelhantemente *nem a lei*, e *nem a razão* exigem, que o reconhecimento seja feito « em *termos despositivos*, e por uma phrase « — *principal e destacada* ; póde muito bem « ser feito [a escola especialista estremece !] « *em termos enunciativos*, e por uma *phrase* « *incidente*. »

Conseguintemente as referidas conclusões estão justificadas em nosso direito não só *pela razão*, como pela *lei* de 2 de setembro.

Estão justificadas por tres luminosos accordãos das relações da Bahia e Rio de Janeiro.

Estão justificadas pela autoridade dos dous nossos jurisconsultos por excellencia, Teixeira de Freitas, e conselheiro Antonio Joaquim Ribas : aquelle, que tem entre nós a gloria de ter na consolidação das leis, 3ª edição nota 7 do artigo 212 pagina 179, [illegible], logo, contra a infundada opinião do Sr. Perdigão Malheiros.

IV

Pois bem: como refutam os especialistas as referidas conclusões?

Dizem elles: « todas ellas estão refutadas por um só facto, um só argumento, e é: que a lei de 2 de setembro de 1847 exigindo a escriptura publica ou testamento para a prova da filiação natural, impõe como condição, que esta escriptura seja exclusivamente, destinada para o reconhecimento dessa filiação! »

Esse principio não é verdadeiro; porque delle resultam consequencias falsas, e absurdas.

Para essa demonstração não precisamos partir do art. 3º da lei de 2 de setembro, — da generalidade da disposição (ahi contida) vamos partir mesmo da — excepção — [a successão do filho natural em concurso com os filhos legitimas] e figuramos as hypotheses seguintes:

Pedro na escriptura dotal, que celebra com Rita para o seu casamento com elle, a dota com um engenho de fabricar assucar, e declara que, do terreno desse engenho, fica desmembrado o sitio B.. .., que elle dotador separa, para delle fazer doação ao seu filho natural Roberto, que teve de Maria, irmã legitima, [e já fallecida] da *dotada*. O casamento de Pedro se celebra *depois*.

Não tem, ahi, Roberto o reconhecimento paterno, e perfeito de sua filiação natural, feito por escriptura publica? Concorre, ou não, Roberto á herança de seu pai em concurso com os seus irmãos *legitimos?*

« Não: respondem os especialistas —; « nem ha — reconhecimento *directo por ter sido feito* em um facto *incidente*, e nem a escriptura é *exclusiva*. Pois bem: vamos figurar outra hypothese de reconhecimento directo todo expressivo, ou mais expressivo e claro do que a luz do dia: Pedro na escriptura do tal, que celebra com Libania para o seu casamento com elle, ao concluir os termos dispositorios do dote declara, que elle tem um filho natural de nome Joaquim, o qual, como tal o reconhece, e proclama ante Deus e os homens *para effeito de succeder-lhe ab intestato.*

O que nos dirão os especialistas neste caso? Concorre, ahi, o filho natural conjunctamente com o legitimo á herança do pai commum? *Sim*: ou *não*: não ha para onde fugir.

Se responderem — *não* será o aspecto do *absurdo*, tão grande, e tão *pavoroso*, que fará toda a humanidade *estremecer*, e cor er « *apavorada* » Se disserem — *não*: — será, somente, por um *capricho cynico*, com o *fim* de não se tornarem *réos confessos* do erro de suas opiniões, com relação á escriptura « *exclusiva* » de *reconhecimento*.

Se responderem — sim: reconhecem, e confessam, não ser *verdadeiro* o *principio* por elles estabelecido — da escriptura exclusiva, [a escriptura *de perfilhação*] como *condição* da successão do filho natural; ainda mesmo em concurso com os legitimos] visto como a escriptura de Roberto não é *exclusiva*, não é a escriptura de perfilhação, de que trata o Sr. Perdigão Malheiros.

E nem os especialistas salvam se do erro de sua these, dizendo, 'que, ahi, se *respondem* — sim —: é, só, porque na escriptura de Joaquim, a successão está *expressamente declarada* no acto do reconhecimento; por quanto nesta pallida defeza elles vão cahir assim, em outro *absurdo* e outra contradicção, qual a de fazerem a successão do filho natural — resultar, (*não do acto dore conhecimento* paterno] mas da *clausula declaratoria*, e expressa da successão: e teremos, ahi, um *absurdo* invocado em salvação de outro *absurdo*.

V

Mas, [voltemos ainda aos especialistas] tendes-nos até aqui, respondido, que a lei de 2 de setembro exige, como condição, da successão do filho natural, a escriptura de perfilhação sem a razão da vossa affirmativa.

A questão não se resolve pela questão: porque é, que a lei exige a escriptura de perfilhação do filho natural, *como condição* da successão?

Respondem-nos: porque é a *propria* para o pai fazer a perfilhação, e reconhecimento ainda estamos na mesma: porque é, que é sómente a *propria* para produzir a successão do filho natural?!...

Neste aperto, nada dão de si os especialistas algum delles mais corajoso em avançar a certas proposições. .. ..

Diz: porque a admissão em juizo do reconhecimento paterno, *fóra* da escriptura especial de perfilhação — importa admittir-se os effeitos perniciosos das acções de investigação de filiação natural!!!

Pobre humanidade!!!

Para certos argumentos, só ha uma refutação eloquente e *viva*; que é a repetição do mesmo argumento, com o fim de se tomar perfeitamente o peso do absurdo!!!

Sim: é reviver-se o effeito immoral das acções de investigação de filiação natural, — a admissão judicial do reconhecimento paterno do filho natural, feito em qualquer escriptura publica, que não seja a escriptura exclusiva de perfilhação, por quanto só *esta* faz a *prova* legal para a successão!!

Pobre humanidade, a que está sujeita?!..

Entretanto é certo em direito, que não se revive, nunca o effeito immoral das acções de investigação da filiação natural, com a admissão em juizo [para o complemento do acto do reconhecimento], da prova de algumas circumstancias, que não se contém *dentro do acto!!*

E todos os tribunaes francezes assim teem entendido e julgado!

Eis, portanto, o fundamento *unico*, em que *assenta* a doutrina da — escriptura exclusiva do reconhecimento paterno do filho natural, para habilital-o á successão!!

Isto quer dizer, que a escriptura especial de perfilhação do filho natural, como condição da successão, repousa e assenta *só* — na illegalidade de uma distincção [bem *odiosa*] — na lei de 2 de setembro, — *d'aquillo*, que a *lei* não distinguio; e semelhante distincção, por sua vez, tambem, assenta somente em um *falso fundamento*, ou falsa razão.

A illegal doutrina, portanto, da distincção da lei de 2 de setembro, só feita, sob uma *falsa* razão, deve morrer por uma vez; são horriveis absurdos que d'ella resultam, são lamentaveis.....

Arranque-se a pagina dos livros, em que ella estiver escripta.

As idéas de escripturas especiaes e exclusivas de reconhecimento de filiação natural, como titulo unico de produzir a successão, apaguem-se, e extingam-se, em nosso fôro, em honra de todos aquelles, que sabem manter o brilho de suas intelligencias e illustrações, e o amor á razão, á doutrina e á equidade.

Já bastam os rios de lagrimas, que no sólo brasileiro, tem feito crear os deploraveis effeitos dessa doutrina falsa e illegal: illegal repetimos porque a lei a repelle de suas palavras expressas e claras — escriptura publica, ou testamento —; *falsa*, porque a distincção, que contra a letra della se faz, baseia-se n'um facto falso, um falso fundamento.

Além disto a referida distincção feita na lei de 2 de setembro é *odiosa*; della resultam absurdos e injustiças clamorosas; ella importa, finalmente, a mutilação completa da doutrina; porque a distincção da escriptura exclusiva traz por consequencias della fazer a successão do filho natural não proceder de sua verdadeira, e unica *causa* — o reconhecimento paterno.

Se a verdade da doutrina mostra que a successão do filho natural *procede* do acto do reconhecimento paterno: se a lei de 2 de setembro reduzio a prova da filiação natural a — escriptura publica ou testamento sem fazer distincção alguma: é a conclusão da doutrina e a conclusão da lei, que onde a escriptura publica fizer a *prova do reconhecimento paterno* do filho natural, esta escriptura é titulo para a successão do filho, quer seja exclusiva, quer não; quer em contracto com terceiro, quer com o filho, salvo a excepção do art. 2º da lei.

E' esta a verdadeira intelligencia da lei de 2 de setembro; porque é a filha das suas palavras, porque tem apoio na *razão*, e assento na doutrina; e della não resulta os absurdos e injustiças, que procedem da intelligencia em contrario.

Isto posto: vejamos, se as escripturas publicas de D. Amelia fazem, ou não, prova perfeita de sua paternidade.

(Continúa)

Recife, 24 de abril de 1879.

Antonio M. de M. Furtado

Mercado de S. José

Cumpra quem tiver de obrigação, o seu dever, no sentido de evitar que não sejamos lesados nos pesos das carnes verdes, conforme acontece todos os dias.

Os prejudicados.

O juiz de direito de Tacaratú

No *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente chama a attenção do ministro da justiça e do presidente da provincia, um certo *amigo da justiça* para o facto de ter o Dr. Antonio Domingos Pinto, chegado á comarca depois de finda a licença com que se achava, e ante-datado as communicações officiaes relativas ao respectivo exercicio.

Em poucas palavres denuncia-se a má vontade, que esse *amigo da justiça* tem ao distincto magistrado; ou antes, o *interesse* de substituil-o na comarca, pois ha muito, que anda fóra de sua residencia *corvejando*, nesta provincia o lugar de juiz de direito.

Esse meio, porém, de que tão facilmente lançou mão, intrigando um collega com o governo, é torpe e indigno

O Sr. ministro da justiça ficará sabendo que o juiz de direito de Tacaratú, achando se *legalmente* no gozo de licença, segnio em tempo para a sua comarca, e que deixou de reassumir o exercicio por motivo alheio a sua vontade, como se verifica do seguinte officio da presidencia da provincia, dirigido em data de 4 ao inspector da thesouraria de fazenda e publicado no *Diario de Pernambuco* de 18 deste mez:

« Ao inspector da thesonraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Tacaratú, bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo, finda a licença com que se achava, por ter adoecido em viagem para aquella comarca. »

Que o mesmo juiz de direito embarcou, nesta capital, no unico transporte que se lhe offerecia, vapor *Mandahu*, a 24 e *não* a 26 do mez passado;

Que nenhuma necessidade tinha elle de occultar seu titulo scientifico na lista dos passageiros, por quanto, quem possue as qualidades do Dr. Pinto não faz questão de ver seu nome em um bilhete de passagem precedido do titulo de *bacharel*;

Que finalmente, pelas proprias communicações officiaes, inclusive a acima citada, ó falso ter elle recommendado á alguem, na comarca, *que o considerasse em exercicio no ultimo dia de sua licença.*

Do mesmo modo o ignorante autor da censura, que procuramos desfazer, deverá ficar certo, de agora em diante: « que é licito ao juiz de direito deixar de reassumir o exercicio de seu cargo finda a licença com que se achar, » se para isso houverem motivos justificados e plausiveis, sob pena, SOMENTE *de perder os vencimentos*, quaesquer que sejam esses motivos.

O que, porém, não é licito, é especular com a calumnia e a intriga para *obter um emprego* e considerar-se *amigo da justiça*, quem tão boas provas já deu de ser figadal inimigo della.

O facto, pois, que apezar de inverídico, servio de thema para semelhante accusação ao caracter do nobre juiz de direito de Tacaratú, e de prova, para como conservador de *pulso*, não fazer elle *conta* do governo, foi como dissemos, o meio, e meio torpe para indispol-o com o mesmo governo.

Mas a intriga não vingará.

Conservador de *pulso* ou sem *pulso*, mas politico firme, dedicado e gozando do maior conceito como funccionario publico e homem particular, o Dr. Pinto ha de rir se desse *amigo da justiça, hoje* liberal de *pulso* que *sabe* fazer *conta* de quanto governo ou, especialmente, ministro da justiça tem havido a ha de haver neste paiz.

Por ora só isto.

Agradecimento

Os abaixo assignados, officiaes da companhia de cavallaria desta provincia, em virtude de haver deixado o commando da mesma companhia o Illm. Sr. major graduado José Joaquim Coelho, por se achar doente, e tambem por se ter de recolher á côrte afim de seguir para a provincia do Rio Grande do Sul, onde vai fiscalisar o 3.º regimento d'aquella arma, segundo as ordens do governo; faltariam a um rigoroso dever, se não viessem publicamente agradecer-lhe as maneiras cavalheirescas e delicadas com que sempre os tratou, procurando manter entre os seus commandados a união e amisade durante o espaço de onze annos que commandou a sobredita companhia que sente a ausencia de um chefe bondoso e bemfazejo como é o Sr. major Coelho, á quem desejamos breve restabelecimento de sua saude, e prospera viagem á seu destino.

Recife, 25 de março de 1879

Tenente *Antonio da Silva Castro*
Alferes *Leobaldo Augusto de Moraes.*
» *José Carneiro Maciel da Silva*

A homœopathia e allopathia

Dynamismo

Chegamos ao ponto primordial de nossas aspirações.

A doutrina do dynamismo universal, promovendo a revolução salvadora dos verdadeiros principios, quer das sciencias do mundo cosmologico, quer ainda d'aquellas do mundo noologico, constitue um dos maiores elementos basicos desta sciencia, que tão puerilmente se despresa, chamada — homœopathia.

Felizmente, para os homens pensantes a ordem do dia do universo illustrado é o dynamismo, a cuja força, a grande escola do seculo, que indubitavelmente pertence a Augusto Conte, attribue a creação de todos os seus organisados. Antes porém, de occuparmo-nos della, em applicação a moderna medicina, releva dizer, que na historia medica dos Asclepiades-Hippocrates elevou seu genio, e, por ella, buscando a formação de um methodo, começou por ensinar a seus discipulos, que as enfermidades se curavam com os contrarios, com os semelhantes e com os differentes.

Já se vê, pois, que a lei dos semelhantes já pelo velho pai da medicina fôra preconisada a seus discipulos. Vê-se ainda que o dynamismo é uma força tanto mais evidente e prodigiosa, quanto menor é a porção material em que elle se desenvolve, como no correr de nossos artigos iremos provando e que sendo estas duas grandes leis os principios basicos da homœopathia, não póde ella deixar de ser elevadaá cathegoria das sciencias exactas; e só falhando na experiencia, como as eitras podem falhar no calculo mathematico, e illumpe os allucinações da intelligencia do operador.

Temos, por tanto, as duas principaes leis da homœopathia, o dynamismo e os semelhantes; restando uma terceira que constitue a unidade, embora esta não seja mais que uma e unica força representada pelo dynamismo animal, representando as tres, sendo a ultima dellas a constituida pela parte physiologica, principio vital, vido ou o que mais quizerem.

Esta ultima é representada tambem na experiencia physiologica dos medicamentos.

Muito antes de Samuel Hahnemann, já tinha sido annunciada por Sthaal, Haller, Boerhave e muitos outros principes da medicina secular — a tradicional allopathia.

. . . .

A' Samuel Christiano Frederico Hahnemann só devemos a gloria de haver reunido os elementos já annunciados e proclamados pelos medicos mais antigos e notaveis de todos os tempos. O que falta, pois, á esta sciencia para merecer o culto de todas as intelligencias nobilitadas pelo saber? A voz eloquente e imperiosa dos factos, como deducção immediata? Esta existe onde existe um ser pensante capaz de crer, observar e julgar.

Até hoje nem uma objecção séria se tem feito em opposição á homœopathia. Os seus contrarios não têm lugar em nenhuma classificação scientifica, philosophica, nem mesmo poderiam seguir a sombra de Descartes. Não podem, ao menos apparentemente, manifestar-se materialistas, sensualistas e muito menos ainda espiritualistas. E nem se diga que isto não vem ao caso, pois nenhum ser precisa mais da philosophia do que e medico.

(Continuar-se-ha.)

Dr. Marques de Faria.

Perseverança-Brasileira

Associação de beneficios mutuos, e caixa economica auxiliar, approvada pelo decreto n. 5,767, de 14 de outubro de 1874. E' garantida pela immediata fiscalisação do governo imperial, e por apolices da divida publica geral, inalienaveis até a liquidação dos respectivos contratos.

São representante na provincia de Pernambuco, com os poderes para effectuar contratos, o inspector geral dos agentes — os Srs. bacharel Paulo Cazenove de Laborde e Carlos Sinden.

AVISO — No corrente deste anno será creada uma agencia desta associação, em Recife.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca. 8$000 por sacco de 80 litros, hontem.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 472 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/8 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	428:391$026
Idem do dia 25	30:064$890
	458:455$916

Importação

Patacho portuguez *Francisco Feliz*, entrado do Rio de Janeiro em 25 do corrente e consignado a Luiz G. da Silva & Pinto, manifestou:

Farinha de mandioca 6,750 saccos aos consignatarios, 100 ao capitão.

Brigue nacional *Adolpho*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Graxa 10 barricas.

Xarque 133,500 kilos á ordem.

Vapor inglez *Douro*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Andamson Howie & C., manifestou:

Amostras 16 volumes a diversos.

Agua mineral 2 caixas a Johnston Pater & C.

Cha 10 caixas á ordem, 6 a Luiz Antonio Siqueira Chapéos 1 caixa á ordem. Cutilaria 1 caixa a Domingos Manoel Martins.

Drogas 3 volumes a J. Kirchhoffer & C.

Envelopes e formas de madeira 1 caixa a Mello & Castro

Joias 2 caixas a Lehmann Freres, ditas e objectos para relojoeiro 1 caixa a A Hyvernat & C.

Livros 1 caixa a The Great Western of Brasilian Railway Company Limited, 1 a João Walfredo de Medeiros.

Manteiga 25 barris a Costa Silva & C. Mercadorias diversas 6 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 á ordem, 1 a Fulter, 1 a Cardozo & Irmão.

Perfumaria 1 caixa a W. J. Heynes.

Queijos 114 caixas á ordem, 24 a Corga, Figueiredo & C., 12 a Fernandes & Irmão, 12 a Fernandes da Costa & C., 6 a Costa Silva & C.,

Tecidos diversos 52 volumes a Gonçalves, Irmão & C, 34 a Cramer Frey & C., 27 a Luiz Antonio Siqueira, 24 a Bernet & C., 15 á ordem, 22 a Fernandes Carvalho & C., 12 a Olinto Jardim & C, 4 a H. Burle & C., 26 a Machado & Pereira, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Guimarães Irmãos & C, 2 á Monhard, Mettler & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Olinda*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 192 saccos com 16,741 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Pownal*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Venus*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 200 saccos com 15.000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45.000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Africa*, carregaram:

Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 60 couros salgados com 420 kilos; Firmino de Moraes 15 pipas com 7,200 litros de aguardente; M. José Pereira 5,000 unhas de boi.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Zaida*, carregou:

Para o Rio Grandd do Sul. José Leão 170 saccos com 12,750 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— No lúgar oriental *Grumete*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 50 barricas com 5,250 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Oliveira & C. 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

No vapor nacional *Peanambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 140 meios de sola

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Penedo. P. Alves & C. 30 barricas com 1,028 kilos de assucar refinado; F. da Costa & C. 14 ditas com 640 ditos de dito; Ernesto Desprest 32 barris com 6,400 litros de vinagre.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregaram:

Para o Natal, J. R. Cordeiro 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Para Iacahyba, F. B. Borges Leal 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Luiz*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Esperança*, carregou:

Para Mamanguape, Argemiro Falcão 5 barricas com 285 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Mossoró, J Feijó de Albuquerque 2 caixas com 120 kilos de doce.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregou:

Para o Natal, J. R. Cordeiro 12 saccos com 900 kilos de assucar mascavado e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Limas*, carregaram:

Para Parahyba, Bartholomeu & C. 2 caixas com preparados de Jurubeba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	42:211$334
Idem do dia 25	2:682$778
	44:894$112

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	64 467$101
Idem do dia 25	3:417$986
	67:885$087

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Bahia — 5 dias, brigue brasileiro *Adolpho*, de 190 toneladas, capitão Manoel F. Praça, equipagem 8, carga xarque; a Pereira Carneiro Maia & C.

Soutampton — 16 dias, vapor inglez *Douro*, de 2,824 toneladas, commandante William Herbert, equipagem 82, carga varios generos; a Adamson Howe & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor inglez *Douro* carga varios generos.

Barbedos — Lúgar inglez *Carpasean*, em lastro

Observação

Suspendeu do lamarão para Maceió, o brige inglez *Exact*, com o mesmo lastro que trouxe.

EDITAES

O Dr Joaquim Francisco Paes Barreto, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte do major José Antonio de Brito Bastos, sua mulher e outros, me foi apresentada a seguinte petição:

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo do Rio Formoso — Dizem o major José Antonio de Brito Bastos e sua mulher por si, e como herdeiros de D. Antonia Maria de Brito Bastos, aquelle ainda como testamenteiro da mesma e tutor nato de seus filhos menores, herdeiros de parte do remanescente da terça de dita finada, José Antonio de Brito Bastos Filho e Antonio Amazonas de Almeida e sua mulher, tambem herdeiro do mesmo remanescente, todos co senhores do engenho Sanézinho, que já requereram a V. S. as citações de Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher, de Hermino Trajano Callado, por si e seus filhos menores, de Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e sua mulher, de João Carlos da Silva Guimarães, de Manoel Jocelino Santiago e sua mulher, de Francisco de Vasconcellos Lins, por si o seus filhos menores, de José da Silva Lins Trexa e sua mulher, de Herculano Francelino Cavalcante do Albuquerque e sua mulher, de Cesario Claudiano Cavalcante, como tutor dos filhos menores de Rosalina Cavalcante da Silva Guimarães, todos co-senhores do engenho Canôa. Acontece, porém, que tantas têm sido as vendas e revendas que legal e illegalmonte se tem feito de partes desse engenho, que hoje é quasi impossivel saber quaes os verdadeiros co-senhores do mesmo.

Por isso veem os supplicantes requerer a V. S. que, inquiridas as testemunhas que apresentam para justificação do allegado, se digne mandar citar por cartas de editos toda e qualquer pessoa que se julgar interessada, para vir na primeira audiencia deste juizo louvar-se e ver os supplicantes louvarem-se em piloto e ajudante da corda que procedam á demarcação das terras que ficaram pertencendo ao engenho Sanézinho pela escriptura de amigavel composição que fizeram Francisco Esteves da Costa e sua mulher a João de Bastos Soares, em 27 de junho de 1854. E pelo deferimento — E. R. M.

Rio Formoso, 4 de março de 1879. O advogado, *Antonio Amazonas de Almeida.*

E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de editaes de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a toda e qualquer pessôa que se julgar interessada em dita demarcação afim de que venham para aquelle fim á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito prazo, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será lido e affixado nos lugares mais publicos do costume — Rio Formoso, 21 de março de 1879.

Eu, Miguel Zeferino de Azevedo, escrivão interino, o escrevi.

Joaquim Francisco Paes Barreto.

Edital n. 379

Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor José Calasans Rufo Duarte, da cadeira de ensino publico primario de Pedra de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias, para allegar o que tiver em seu abono, relativamente a rescisão do contrato com que serve, por ter se verificado a hypothese do art. 119 § 9 do regulamento de 27 de novembro de 1874, tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, em 23 de abril de 1879. — O amanuense servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que na primeira audiencia deste juizo, depois das ferias, irá á praça o arrendamento por um anno, das matas da propriedade em commum, denominada Apipucos, e sob as bases seguintes:

1ª Poder o rendeiro estabelecer dentro das matas as barreiras que julgar necessarias, para regularidade da cobrança.

2ª Não tirar madeira para carvão senão nos lugares onde for absolutamente impossivel a extracção de madeiras, e sempre com sciencia e consentimento do inventariante, a respeito do lugar.

3ª Zelar as matas por todos os meios ao seu alcance, afim de prevenir incendios, que havendo, serão extinctos á sua custa.

4ª Não poder fazer indemnisações, a pretexto algum, nem rescindir o arrendamento, sob pena de perder a importancia da renda que faltar.

5ª Pagar a renda em prestações trimensaes, passando letras, que serão garantidas por pessoa idonea, que se responsabilisará, outrosim, pelas outras condições impostas ao rendeiro; servindo de base para o arrendamento a quantia de 4:000$ por anno. E vai novamente á praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a propriedade em commum, denominada Apipucos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de abril de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

— Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, Manoel da Silva Rego, tem de ser arrematada por venda, a quem mais der no dia 30 do corrente, depois da audiencia deste juiz, uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 13, com 1 porta e 2 janellas de frente, com tres repartimentos de tijolo, que representam 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, em solo foreiro, e achando-se em completo estado de ruina, foi avaliada em 150$; cuja casa pertencendo ao patrimonio da irmandade das Almas da matriz de Santo Antonio, vai á praça a requerimento do Dr. promotor do juizo interino, por não ter aquella irmandade, sendo citada, querido concerta-la, apezar de declarar-se a referida casa em completo abandono e cahindo, para com o seu producto comprarem-se apolices.

24 de abril de 1879. — O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Edital n. 1,121

De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, convido a mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para no prazo de 10 dias, recolher aos cofres desta repartição a quantia de 259$200, importancia de 5.m e 40.c de passeio executado em frente da casa n. 4, sita á rua de D. Maria Cesar.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de abril de 1879. — O official servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, irá á praça, por venda para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 139, com duas salas, quatro quartos, cozinha externa, e pequeno quintal, servindo de base para a arrematação a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, valor dado á mesma casa. E vai á praça a requerimento de Francisco Luiz da Cunha Ribeiro, inventariante dos bens deixados por sua fallecida mulher Percilla do Bomfim do Carmo Ribeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de abril de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 71

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas.

Armazem n. 6

Marca MM&C e contramarca BDW — 1 pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez *Elbe*, descarregado em 1 de julho de 1878, consignado a Monhard Mettler & C., contendo retalhos de tecido de seda, com o peso liquido de 925 grammas, no valor de 60$123.

Marca EC — 1 caixa sem numero vinda pelo vapor inglez *Guadiana*, descarregada em 11 idem idem, a F. C. M Cardoso, contendo o seguinte:

12 kilogrammas, peso liquido de cobertores de lã, ordinarios, escuros, no valor a 21$.

29 kilogrammas, peso liquido real de obras não classificadas de morim de algodão branco, até 15 fios (camisas para mulher) 159$500.

60 kilogrammas de ditas ditas de mais de 15 fios, 450$.

200 camisas de morim de algodão branco, bordadas, para mulher, 577$500

Alfandega de Pernambuco, 25 de abril de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Luso-Brasileira

São convidados todos os socios, por parte do conselho fiscal desta sociedade, pela segunda vez, a comparecerem em assembléa geral, domingo, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social. — O 1º secretario,

Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

BREVEMENTE!

Terá lugar a primeira representação da serie de espectaculos da *grande notabilidade artistica de Portugal*

ANTONIO PEDRO

e dos distinctos artistas

João Gil e Joanna Suvini

com o drama em 5 actos, traduzido do francez:

O PARALYTICO

No qual o distincto actor ANTONIO PEDRO desempenhará o papel de protogonista, onde conquistou o nome que tão illustre se tem tornado e que o elevou á altura de *primeiro artista portuguez.*

O actor João Gil fará o papel de CASCA GROSSA, uma verdadeira creação artistica, e a Sra. D. Joanna Suvini, o da ingenua MARIQUINHAS.

Vendem-se desde já bilhetes no theatro Santo Antonio.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia dramatica

Sabbado 26 do corrente

Ultima representação do apparatoso drama em 4 actos, de idéas livres:

SIMÃO OU A REPUBLICA FRANCEZA

Accompanhado em todas as suas mais importantes situações, pelo hymno da liberdade.

A Marselheza

Começará ás 8 horas.

Bonds para as linhas do costume.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica

Empreza — Duarte Coimbra

Domingo 27 de abril

Recita extraordinaria em favor das obras da igreja da Ordem Terceira do Carmo.

Representar-se-ha o lindo drama em 3 actos, imitado do francez:

HONRA POR HONRA

Finalisando com a poesia comica, recitada pelo actor Sulivand

OS PITEIREIROS

A's 8 horas.

O pequeno resto de bilhetes acha-se á disposição do publico das 10 horas em diante, no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Bonds para as linhas do costume e trens para Olinda e Apipucos.

A commissão encarregada do beneficio irá agradecer aos seus convidados, no intervallo do 2.º ao 3.º acto.

MARITIMOS

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Venus*, e para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisbôa

Para os indicados portos segue impreterivelmente no dia 24 do presente a barca portugueza *Africa*, por ter dous terços de sua carga engajada, e para o que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com o consignatario Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

TOCANDO EM VIGO

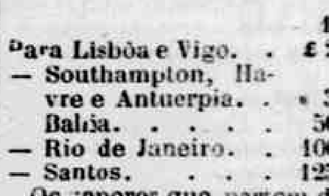

E esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores

desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de maio, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

U. S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para ... e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Portos do sul
O VAPOR
Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

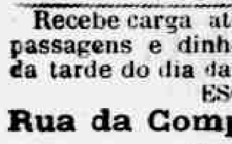

Segue no dia 25 do corrente, o vapor *Mandahu* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Illimani

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 29 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO
De 6 pacotes com camarão
Hoje
SABBADO, 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO
Da armação, balcão, candieiros a gaz, moveis, 1 cofre de ferro, carteiras, balanças, ferragens e mais objectos da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74.

Segunda-feira 28 de abril ás 11 horas

O agente Pinto, levará novamente a leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude da informação dos curadores fiscaes da massa fallida de José dos Santos Natividade, a armação, balcão, ferragens e mais objectos pertencentes ao estabelecimento de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, bens avaliados em 18:135$630 e que fazem parte da referida massa, ás 11 horas do dia acima dito, na referida loja.

Os novos pretendentes poderão desde já examinarem o balanço existente em poder do mesmo agente Pinto, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO
Agente Pinto
Segunda-feira, 28, deve ter lugar o leilão da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, servindo de base a maior offerta já obtida.

Terça-feira, 29, deve ter lugar o de cofres, carteiras, moveis e mais objectos do escriptorio e armazem da rua do Bom Jesus n. 42, em que estiveram estabelecidos os Srs. Simpson & C., bem como 2 caixas com calçados e differentes caixas com garrafas e com vinhos.

Quarta-feira, 30, venderá o mesmo agente a barca belga *Transvaal*, tal qual se acha ancorada neste porto, onde arribou por força maior e foi legalmente condemnada.

Agente Silveira
Segundo e ultimo
LEILAO
TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL
De um portão com 8 pequenas casas novas, edificadas em solo proprio, na rua Imperial n. 58, entre as casas ns. 56 e 58 A.
A's 11 horas
No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26, servindo de base a offerta de 2:500$000, obtida no 1º leilão.

LEILAO
TERÇA FEIRA 29 DE ABRIL
A's 11 horas
O agente Stepple, por mandado do Dr. juiz de direito de ausentes, á requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão a armação, generos, utensilios e alguns moveis do estabelecimento, em Santo Amaro, á rua do Lima n. 10, pertencentes ao espolio de José Jacintho de Carvalho.

LEILAO
De 20 caixas com vinho Xerez e 100 garrafas com dito Bordeaux
TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus, armazem n. 42

Leilão
De duas caixas com sapatos de charlote e castor, sem salto
Terça-feira 29 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 42
Por occasião do leilão dos moveis e objectos escriptorio, que alli deve ter lugar.

LEILAO
De cofres e moveis
Do armazem e escriptorio da rua do Bom Jesus n. 42
A SABER:
No primeiro andar
Um cofre grande, prova de fogo, 1 dito menor, 1 repartimento envernisado para escriptorio, 1 balcão, 2 carteiras grandes, 2 mesas, 2 armarios para papeis, 1 prensa para copiar cartas e mesa, 1 armario envidraçado para fazendas, 2 balanças, cadeiras, papeis e envelopes.

No armazem
Um repartimento envernisado, 2 armações inglezas, 2 mesas com panno, para escrever, 1 sofá, 2 cadeiras com roscas, 1 cabide, 2 lavatorios, 3 armarios para papeis, 2 mesas para fazendas, 2 carteiras, 2 mochos, 1 prensa para copiar cartas, 2 escadas, enchamés para estivas, 1 grade de amarello, outros objectos e vinhos.

TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL
A's 10 1/2 horas
Simpson & C., em liquidação, fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

Leilão
QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26
O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá o sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, n. 36, sito á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) o qual acha-se alugado por 972$.

Os pretendentes queiram examinar o dito sobrado e compareçam ao acto do leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, para fazerem suas offertas.

LEILÃO
Do casco, mastros reaes, ancoras, correntes, velas, botes e mais objectos pertencentes a barca belga *Transvaal*, tal qual se acha.
QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Na porta da associação commercial
Charles Lefevre, capitão da barca belga *Transvaal*, arribada neste porto por força maior, na sua ultima viagem de Cadix para Montevidéo, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e assistencia do Sr. consul da Belgica, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

Do casco, mastros reaes, ancoras, correntes, velas, botes e mais objectos pertencentes a mesma barca, tal qual se acha ancorada neste porto onde foi legalmente condemnada.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o inventario no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43, em frente ao caes da companhia pernambucana, onde se acha ancorada.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: a tratar no pateo do Paraizo n. 16

— Na rua Direita n. 55, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe; roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigario n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, um sitio na estrada de João de Barros n. 11, e uma casa na rua de Santa Cecilia n. 10: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

QUE GAROTO!
— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. deve lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

LIQUIDAÇÃO
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81
CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVACOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem esconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

SOLUÇAO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Dorações nervosas*.
NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em Paris.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª e nas principaes pharmacias.

— Fugio no dia 1º de março do corrente anno o escravo Joaquim, de cor preta, alto, magro, olhos escuros, nariz chato, bocca grande, labios finos, falto de dentes na frente, pernas finas e um pouco tortas, pés largos e tambem tortos: quem o apprehender, póde leva-lo á rua da Gloria n. 148, que se recompensará.

— O abaixo assignado scientifica ao publico que a casa terrea, sita no lugar Torre, pertencente a Josepha Maria do Espirito Santo, está em litigio, não podendo, conseguintemente, ser objecto de transacção alguma.
Antonio Luiz do Rego Barros

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas, á rua Duque de Caxias n. 60 A, e que gyrava sob a firma social de Reis e Silva & Moreira, ficando a cargo do socio Moreira todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento, e retirando se exonerado de toda e qualquer responsabilidade, pago do seu capital e lucros o ex socio Reis e Silva, isto a datar de 31 de março proximo passado. Recife, 23 de abril de 1879.
José de Figueiredo Reis e Silva.
Antonio José Moreira.

— Precisa-se de um menino para criado: na rua larga do Rosario n. 29, 2º andar.

— Aluga-se um sotão para pequena familia: na rua de Hortas n. 34.

— Aluga-se por preço commodo a casa da rua do Jasmim n. 16, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua nova de Santa Rita n. 31, tem muitos commodos com agua e gaz, e está muito limpa: a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se duas escravas moças, peritas engommadeiras e cozinheiras: a tratar na rua dos Guararapes n. 6.

— Aluga-se por modico preço a casa da rua Imperial n. 108, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama na rua da Palma n. 20

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 58 primeiro andar.

ABRIO-SE
NA
rua do Vigario Thenorio n. 3
um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMARIA DE
IXORA BREONI
DE
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

EAU SALLES PLUS DE **CHEVEUX BLANCS**
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. **SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES**, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C., e nas cabelleireiros e perfumarias.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialment preparado com **BISMUTH**
e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, **5 fr.**
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA & C., PHARM^cos DROG^as,
57, rua Duque de Caxias.

VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas
O Purgante **LE ROY** por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.
Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor á margem: Le Roy
Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, RUE DE SEINE, PARIS.

PILULAS e XAROPE
DE RÉBILLON
Com Iodureto duplo de ferro e quinina
Efficacia certa na *Chlorosis*, *Flores brancas*, *Suppressão e desordem da menstruação*, *Doenças do peito*, *Dôres de estomago*, *Gastralgia*, *Rachitismo*, *Escrofulas*, *Febres simples*, *Doenças nervosas*.
He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.
Ver o folheto que acompanha cada frasco.
Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, Paris.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRAN^co M. da SILVA e C.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

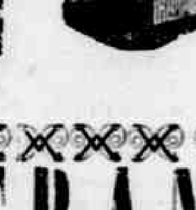

PARA FAZER
GELO
e para gelar os cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
196, Rua Lafayette, Paris

BOTINA FRANCEZA
Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24
Vianna, Christiani & C.
Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.
Para senhoras e meninas
Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.
Para homens e meninos
Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sapatões de couro liso, e com cabello, de marroquim de côres, de tapete bordado, e uma variedade completa em tudo que é relativo e ao artigo — CALÇADOS.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.
Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1866, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.
A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.
O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e nutritivo.
Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do **ALIMENTO SAVORY.**
MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK
SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris
Em Pernambuco:
FRAN^co M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

Tosses, Constipações, Defluxos, Bronchites
o XAROPE e a PASTA de VAUQUELIN
São receitados ha quasi um seculo com um immenso successo contra as **Doenças do peito** e nas diversas **Inflammações dos Bronchios** (*Bronchites agudas* ou *chronicas*, *Constipações*, *Catarrhos*, *Defluxos*, *Doenças da garganta*).
Os **TUBOS ANTI-ASTHMATICOS de VAUQUELIN** calmão instantaneamente a **Asthma**, as **Tosses nervosas**, as **Nevralgias** e as **Insomnias**.
DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA VAUQUELIN E O CARIMBO AZUL DO GOVERNO FRANCEZ.
Paris, 30, rue de Cléry, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, e nas principaes Pharmacias.

O METHODO PHENICO DO D^or DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO	**XAROPE ANTI-EPIDEMICO**
contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.	de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras*, *Chagas*, *Erysipela*, *Doenças da pelle*, *Varises*, e preservar das *Mordeduras dos Mosquitos*, etc.
DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em **Pernambuco**: **FRAN^co M. da SILVA e C.**

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceras do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina, e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulus, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarú**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas **doenças cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA— N. 51
Pernambuco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attençaõ
JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Alugam-se 2 sitios
Aluguel razoavel

Tendo cada um delles casa para familia e diversas fructeiras dando fructo; um na rua de S. Miguel n. 99 (Afogados), é todo murado e tambem dá excellente capim, e logo junto banho salgado; e outro na Varzea, rua de S. João, com excellente banho doce: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na rua da Concordia n. 47.

Armazens

Aluga-se por modico preço os armazens sitos á praceta da Concordia ns. 3, 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento ou officina de trabalho: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Precisa-se

de um homem de meia idade, das Ilhas ou mesmo dos soburbios do Porto, que entenda bem de hortelão, para um engenho proximo á estrada de ferro: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Aluga-se

segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

ALUGA-SE

o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, com commodos para familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204, das 7 ás 10 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C
Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade
n. 1 Rua 1º de Março n. 1

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

CASA

Aluga-se uma casa na rua dos Pescadores n. 29, está limpa e tem commodos para familia: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 158.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES
EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Já vale a pena

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um bilhete inteiro de n. 180 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias (297ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Precisa se

de 6:000$ a 8:000$ a premio, dando-se predios á hypotheca, ou vende-se os mesmos predios; quem quizer fazer negocio, deixe carta fechada com as iniciaes J. R. D. nesta typographia.

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Recêberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem per 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um meio de n. 1806 com a sorte de 200$000, e 1 quarto de n. 5 com a sorte de 100$, além de outras menores de 40$ e 20$ da 44.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha os Recife, sob n. 296.ª extrahida sabbado 19 do corrente, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 297.ª da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 30 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 201 com a sorte de 4:000$000, dous quartos ns. 5 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (296.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [297.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adão, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Moleque

No 1º andar da casa n. 45 á rua da Imperatriz, precisa-se ainda de um moleque de 8 a 14 annos.

Attenção

No becco do Tambiá n. 23, Boa-Vista, prepara-se almoço, jantar e ceia com limpeza e asseio: os senhores estudantes que precisarem, ficam convidados a dirigir-se á rua e casa acima, para ajustar os preços e mais condições com a Sra. França, que lhes fará os preços os mais commodos possiveis.

— Fugio no dia 6 de fevereiro, do engenho Antas, sito na freguezia de Gamelleira, o escravo de nome Pedro, cujos signaes são os seguintes: mulato, representando ter 30 annos, mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pés e mãos seccos, tem barba, não muita, falla branda, no andar parece as pernas um pouquinho arqueadas, tem nas costas cicatrizes de relho pois já fugio uma vez e foi preso na Lagôa do Monteiro, é natural do Ceará; fugio com uma retirante de nome França, de côr cabra, boa altura, corpo regular, que diz ser casada com dito escravo, que se diz forro: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leval-o no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56, aos Srs. Leal & Irmão, ou no engenho Antas, que serão gratificados. A mulher é natural do Cariry, dizem uns que estão acoitados pelos arrabaldades da cidade do Recife e outros que seguiram para o norte pela estrada do Limoeiro.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa n. 55 da travessa do Raposo, é nova e tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira numero 29.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por preços commodos as casas seguintes: um sobrado na rua do Paço da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com 5 quartos internos, 1 dito externo para criado, 1 bom gallinheiro, copiar, cacimba e agua encanada, casa fresca e ha pouco edificada; uma dita no becco do Dique n. 10, com 2 salas, 2 quartos e cozinha; e uma na rua do Fogo n. 44: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar, que acharão com quem tratar.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca, proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado, sito á rua de Marsilio Dias n. 79, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, terraço: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para o Rio de Janeiro por algum tempo, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos quanto desejava, vem pelo presente fazel-o, e em quanto alli estiver, offerece-se a seus amigos para o que poder ser util. Recife, 25 de abril de 1879.

Reginaldo Francisco das Chagas.

José Dantas Itapirucú e Joaquim Leite de Oliva convidam seus collegas e amigos a assistirem uma missa do trigesimo dia do fallecimento de seu prezado tio, José Sesinando Leite, a qual será celebrada pelas 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam desde já agradecidos.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira convida seus parentes e amigos a assistirem a missa do trigesimo dia do fallecimento de seu prezado pai, Dr. Luiz Duarte Pereira, a qual será celebrada pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 3 de maio, na matriz da Boa-Vista.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 44, muito fresco e bom para familia: a tratar na loja do Cysne, aterro da Boa Vista, ou no Corredor do Bispo n. 79.

Engomadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras perfeitas: a tratar em Fernandes Vieira n. 11.

Ama de leite

Na rua do Barão de S. Borja, casa do Dr. Antero, precisa se de uma ama de leite sadia e sem filho.

COMPRAS
Escrava

Compra-se uma escrava que seja sadia e de boa conducta, sabendo engommar, coser e cozinhar: a tratar no largo do Corpo Santo numero 19.

— **Compra-se moedas de ouro de 20$000 por 24$000 e 16$000 por 19$000, compra-se tambem ouro e prata velha, paga-se bem: casa de Lohmann Freres, á rua do Crespo n. 16 1.º andar.**

Compra-se

apolices da divida provincial de 7 e 8 0/0: a tratar na rua Direita n. 32.

VENDAS

Vende-se um sitio na povoação da Boa-em: a tratar na rua do Caldeireiro n. 62.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

PECHINCHA SEM IGUAL
ALPACAS LISAS CORES NOVAS
a 500 rs.

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. Dão-se amostras.
Mendes & C.
Loja d'America—rua do Cabugá ns. 8 e 10

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5. 1º andar. Daniel e Goyaz, desfiado.

Attenção

Vende-se tres grades de enchamel para janellas, de madeira de qualidade e já apparelhadas, a 5$000 cada uma; vende-se tambem uma porção de taboas de pinho, e uma meia cancella já com ferragens: a pessoa que quizer, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68. Na mesma casa vende-se oito jarros com craveiros, proprios para quem tiver jardim, assim como tambem vende-se dous carrinhos de mão, já usados, e duas jarras grandes, de madeira, para deposito d'agua.

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

Vende se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Linho fino para cigarros

Este papel, vendem a preço commodo, Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda numero 15.

Aos senhores cigarreiros

Fumos, Daniel, Goyaz, Rio-Novo e Virgem, em role e desfiado, a preços sem competencia: vendem Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

Sellins americanos

chegados ultimamente de New-York: vende-se no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Vende-se

a fabrica de cigarros da rua Nova n. 53: a tratar na mesma.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Pirangy-assú, de excellentes terras, moente e corrente, bem obrado, boa casa de vivenda, distante tres quartos de legoa da estrada de ferro de S. Francisco, safrejando para mais de 3,000 pães: a tratar na rua do Imperador n. 4, 1º andar.

Viveiro para passaros

Vende-se um bonito e grande viveiro para passaros, proprio para se aformosear jardim: a tratar na rua Primeiro de Março (Crespo) n. 17, loja.

— Vende-se a casa da rua de S. Bento n. 32, na cidade de Olinda: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 133, loja de cera.

Café do Ceará

Vende-se de superior qualidade: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

Quem precisa?

Vende-se a pequena fabrica de cigarros, sita á travessa do Vigario n. 3; tambem vende-se bol. carros, carroça e cavalo: a tratar na rua da Madre de Deus n. 1, escriptorio, ou na mesma fabrica.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas: e em casa de seu autor acima

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Peças de madapolão francez a 3$.

Dita dita de algodão fino, a 3$500.

Cortes de casemira de côr, a 2$500.

Batistes finas, a 200 rs. o covado.

Colchas de côres, a 2$.

Bramante de algodão, a 500 rs. a vara.

Brim branco de linho, a 1$200 idem.

Dito pardo liso, a 400 rs. o covado.

Chales modernos, a 1$500.

Ditos de lã, finos a 5$.

Ditos de casemira, a 6$.

Lençóes de bramante, a 2$.

E muitos outros artigos pois estamos liquidando.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprarem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma.

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mais val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

SEM COMPETENCIA

Popelines de seda, tecido moderno, de lindas côres, a 500 réis

SEM DEFEITO

Grande sortimento recebido directamente da fabrica: dão se amostras.

Loja d'America

RUA DO CABUGÁ Ns. 8 e 10.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Quem ler só póde lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Mariposa branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$ 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia; uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões de seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, cacoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

UM DIVORCE

DRAMA DO NOTAVEL ESCRIPTOR PORTUGUEZ ANTONIO ENNES

Primorosamente traduzido e adoptado á scena franceza

PELA PRINCEZA

MARIA LŒTITIA RATTAZZI

Vende-se a 1$000 o exemplar: na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12.

— Vende-se uma parte da casa terrea n. 8, sita na Capunga á rua das Pernambucanas: a tratar no Caminho-Novo n. 117.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para costura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mnardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

— Vende-se o engenho Lage Formosa, no termo de Palmares, cerca 4 leguas de Una e 1 legua de Catende (aonde brevemente haverá estação do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco) o engenho é de agua, tem obras novas e perfeitas, casa de vivenda nova e bem acabada, distillação nova de 120 canadas de garapa, e póde safrejar 3,000 pães, tem terrenos proprios para plantação de algodão e café: a tratar com o proprietario Antonio Francisco de Andrade, no mesmo engenho ou para informações com o Sr. Theod Christiansen n. 10, rua da Cruz, Recife.

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Vacca de leite, boi e carroça

Vende-se duas vaccas boas de leite, com crias muito mansas e acostumadas ao pasto: a tratar na Torre, sitio que foi do fallecido Villaça, ou á rua da Madre de Deus n. 24, armazem. Na mesma casa vende-se um boi e uma carroça usada, por preço modico.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Excellente acquisição.

Vende-se a armação da loja de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 60 e um cofre inglez, prova de fogo: a tratar na mesma.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de côr e de pellica dourada para senhora e meninas, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

As mãis cuidadosas

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Por preço commodo

RAPÉ FRANCEZ, cha verde e preto, completo sortimento de bandejas de metal e de charão, transparentes de pinho, cabides de madeira e de ferro, grandes e lindos espelhos ovaes, dourados; tapetes, quadros dourados, estampas, machinas para café, cadeiras espreguiçadeiras, de madeira e de lona, gaiolas de arame para passaros, lanternas de papel para illuminação, e outros muitos objectos apropriados para presentes. Vende o Bazar Victoria por preços muito commodos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino empregado na alfandega.

Boa acquisição

Vende-se uma mulata com duas crias, muito habilitada, sem vicios e de comportamento exemplar. Para informações na rua do Commercio n. 5, armazem.

Grande reducção

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de parte com presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$

Alpacas lisas de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vestido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos; para 360, 40 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia.

Ditas de meia e flanella.

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia; não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

Aos senhores cigarreiros

Vende-se uma excellente machina para desfiar e picar fumo para o fabrico de cigarros, em perfeito estado e por preço razoavel: a tratar na rua do Imperador n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

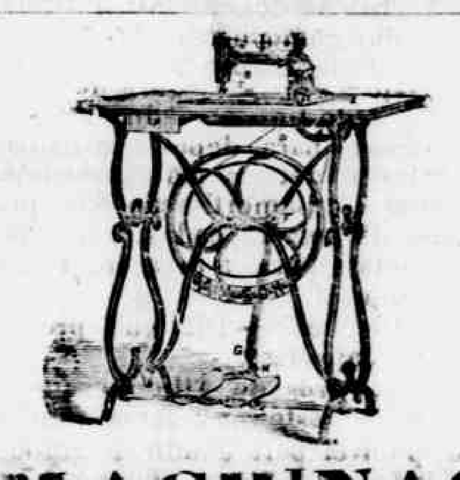

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Vende-se

a casa sita á rua de S. João n. 16, por preço commodo: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

LIQUIDAÇÃO

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de sedá, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 200 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$. 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

— Vende-se uma casa na cidade de Olinda rua de S. Bento n. 32: a tratar no pateo do Terço n. 133, loja de cera.

Calçados Meliés

Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho receberam pelo ultimo vapor de Bordeaux um esplendido sortimento de sapatos e botinas de couro de lustre com duraque de côres, para homens, que vendem a preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 88, defronte da matriz

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, francez: a tratar na rua do Amorim n. 66 com Ferraz & Pereira.

Sem competencia

Popelines de seda, tecido moderno, de lindas côres, a 500 rs., sem defeito.

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. Dão-se amostras: na loja da America, á rua do Cabugá ns. 8 e 10.

CONGRESSO AGRICOLA

Discurso pronunciado pelo agricultor Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque

(Conclusão.)

Aquellas, a meu ver, reduzem-se ao seguinte: capitaes, ministrados pelos meios que os poderes competentes reputarem mais acertados e convenientes; isenção absoluta de direitos tanto geraes como provinciaes, sobre os generos de expotação; engenhos centraes. Estas, que são as de que occupou-se o parecer não sendo immediatas, poderão ser resolvidas posteriormente.

As que acabo de indicar são as necessidades urgentes, immediatas, que cumpre satisfazer quanto antes, sob pena de seu completo aniquilamento.

Cabe aqui a seguinte observação: A necessidade de capitaes, ministrados por instituições bancarias, deve ser entendida em termos. Assim, logo que tivermos os engenhos centraes, completamente montados, poderemos então dispensar o capital alheio; bastar-nos-ha o proprio. Não sei se estarei em erro. Explicar me-hei. Uma vez fundados os engenhos centraes, produzida uma verdadeira revolução no systema do trabalho, o agricultor realisará uma grande economia, visto como, deixando de serf abricante, passará a ser simplesmente lavrador, o que fará cessar as despezas hoje necessarias para transformar a canna em assucar, as quaes são consideraveis como todos sabem.

Lembrou tambem a commissão, em resposta ao 1º quesito: limpeza e desobstrucção de rios navegaveis. Nascido nesta provincia se bem que tenha estado longos annos fóra della, comtudo não deixo de conhecel-a, e não sei o que possa nella chamar-se rio navegavel, na verdadeira accepção da palavra.

O Sr. Diegues: —Não se falla só para aqui.

O Sr. Monteiro: —Creio tambem que no norte não ha rios navegaveis.

Uma Voz: —Nas Alagoas ha o rio S. Francisco, até certa altura.

O Sr. Cysneiros de Albuquerque —Em todo o caso, limpeza e canalisação de rios não constituem necessidades immediatas, como pretende o parecer. Além de que, trabalhos de ordem tal não se realisam em alguns annos. Se formos esperar sua realisação, então teremos de esperar longos tempos. Demais, sem dinheiro para desenvolvermos nossa producção, que utilidade nos prestarão esses melhoramentos? Serão como se não existissem.

Sr. presidente, cuidemos do mais necessario, daquillo que é imprescindivel. Deixemos o mais para melhores tempos. Estou de accordo com o parecer, quando se refere á reducção do funccionalismo, que é neste paiz uma verdadeira praga. Em verdade, é lamentavel que quasi metade da população brasileira queira viver á custa da outra metade. (Trocam-se diversos apartes.)

O Sr Presidente: —Attenção, meus senhores; assim não é possivel continuar a discussão.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Hontem, Sr. presidente, os oradores que discutiram o parecer consideraram-no sob diversos pontos de vista.

O Sr. Presidente: —Mas eu hoje já declarei, que dividido o parecer em duas partes, entrariam só hoje em discussão nos artigos que constituem a 1.ª parte. Peço, portanto, a V. S. que cinja-se tanto quanto fôr possivel ao objecto em discussão.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Bem. Passarei agora á outra face do parecer, a juridica. Entre as duas proposições, uma ha, principalmente, que me offendeu os ouvidos. Alludo áquella, pela qual se pede aos poderes do Estado, uma lei que obrigue a classe dos trabalhadores ou assalariados á residencia fixa, e isto como o meio o mais conveniente e efficaz para supprir a falta de braços.

Se bem comprehendi, parece-me que se quer uma lei, tendo por fim obrigar o cidadão a fixar residencia em tal ou qual lugar. Se é assim, opponho-me ao parecer nesta parte. Não reconheço a poder algum constituido o direito pelo qual se possa obrigar o cidadão á habitar neste ou naquelle lugar, á escolha da autoridade. Se neste paiz tal lei se promulgasse, além de execução difficilima, seria mais uma arma de perseguição.

Uma voz: —E' uma segunda escravidão.

O Sr. José Mariano dá um aparte.

O Sr. Diegues: —Não é isto de que se trata; a commissão não disse isso.

Uma Voz: —A commissão quer que cada individuo tenha domicilio certo.

O Sr. Milet: —Não declara se é por algum tempo ou por toda vida.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Nada ha que engrandeça e eleve tanto o individuo como a liberdade. Uma lei, portanto, tolhendo essa faculdade, no sentido que lembra a illustre commissão, além de tyrannica, seria absurda.

O Sr. Presidente: —Peço licença para fazer ver ao nobre orador que está dada a hora.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Peço a V. Exc. que consulte a casa, afim de ver se me concede mais alguns minutos, para completar minhas toscas observações.

O Sr. Presidente: —A mesa concede-lhe outro quarto de hora.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Nada de tyrannias.

O Sr. Diegues: —Não ha tyrannia.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Nada de absurdos. O que não quero para mim, não quero tambem para outrem. Basta de abusos.

Eu quizera que o parecer da commissão, em vez de cogitar de uma lei, á que chamarei de *domicilio* fixo, tomando em consideração a sorte incerta dos lavradores ou plantadores, lembrasse ao governo uma lei, cujo fim fosse definir as relações juridicas, que de necessidade devem existir entre estes e os senhores de engenho, o que no estado actual é regulado e decidido pelo simples arbitrio, afim de que aquelles não estejam constantemente á mercê da má vontade e caprichos destes. Quando em uma bella manhã o proprietario ergue-se de máo humor, manda chamar o plantador, intima-lhe ordem de despejo; se este recusa, corre o risco de ver sua casa abaixo ou queimada.

O Sr. Barão de Tabatinga: —E' o direito de propriedade.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Não conheço nem admitto direito de propriedade na violencia á pessoa do cidadão, na violação do seu domicilio.

Não ha, que eu saiba, nem na legislação portugueza, (incluindo as Ordenações do Reino, de el-rei D. Manoel,—de saudosa memoria,—que para vergonha nossa ainda nos regem, quando o velho Portugal já as despresou), nem na legislação brasileira, propriamente tal, apezar de sermos um povo de legistas e rethoricos lei alguma que regule essa materia, aliás tão momentosa.

Assim, sobre este ponto apresentarei uma emenda additiva.

Lamento tambem. Sr. presidente, que o parecer não offerecesse qualquer medida, com relação á instituição servil, ainda existente entre nós. E' duro, iniquo, Sr. presidente, que gozem da liberdade os nascidos em certa época, ao passo que continuem a vegetar e a morrer na escravidão os que nasceram anteriormente.

Se queremos que a lavoura se desenvolva e prospere, devemos querer, como medida necessaria, o ennobrecimento do trabalho, que só podemos alcançar libertando o escravo, ao lado do qual o homem livre sente repugnancia em trabalhar.

Observo ainda, que o parecer é contrario á creação de escolas agricolas, nem mesmo como necessidade de ordem secundaria, Noto ainda, que de- [illegible] taes, pois tanto importa adiar a necessidade destes, para depois de realisadas certas e determinadas, medidas, taes como « desamortisação das propriedades do estado, cadastro das terras possuidas, para a creação do imposto territorial.

O Sr. Diegues: —Diz que precisa. (Trocam-se apartes).

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Não ha tal. Neste paiz não existe capital disponivel para acudir ás grandes necessidades da lavoura. O pouco que existe é sempre a prazos breves e a juros pesados. [Apoiados.]

O Sr Diegues: —Peço a palavra.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —Ha falta delle, não só para a lavoura, como mesmo para o commercio.

O Sr. Diegues: —Eu quizera obter uma prova disto.

Uma Voz: —Não póde obter uma prova perfeita.

Outra Voz: —E' bom dar-se a razão.

O Sr. Cysnêros de Albuquerque: —O que affirmo é um facto patente, que como tal não poderá ser vantajosamente contestado.

Em relação á falta de braços, entendo que não existe, como se apregôa. Temos os necessarios para o estado actual na nossa lavoura. O que precisamos é saber dirigil-os convenientemente. E, se tal carencia existe, como explicar um sem numero de braços desoccupados que, cruzando constantemente as estradas, procuram trabalho na lavoura, sem encontral-o?

Sr. presidente, parece me que tenho abusado bastante da attenção deste illustrado Congresso. (Não apoiados.)

Vou, portanto, terminar, pedindo desculpa á illustrada commissão, se por acaso lhe fui desagradavel com a minha fraca palavra.

Uma Voz: —De modo algum.

O Sr. Cysneros de Albuquerque: —Sento-me; e vou mandar á mesa o additivo a que me referi, no correr de minhas considerações.

⁂

Substitutivo a' resposta do 1.º quesito

Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?

Resposta.—Capitaes á prazos longos e juros modicos, absoluta isenção de direitos geraes e provinciaes sobre os generos de exportação. Na impossibilidade de capitaes, engenhos centraes.

Additivos—Uma lei que defina as relações juridicas entre o proprietario e o lavrador, ou plantador, de sorte que este não esteja á mercê dos caprichos d'aquellle.

« Decretarem os poderes do Estado, que ao fundo de emancipaçao seja unido o rendimento de outras imposições, para accelerar a emancipação dos escravos existentes, o que, além de ser de absoluta justiça, é favoravel ao desenvolvimento da lavoura. » Recife, 11 de outubro de 1878. *Joaquim Theodoro Cysnêros de Albuquerque.*

⁂

« Depois do Sr. Dr. Cysnêros de Albuquerque, fallaram os Srs. Leandro Cavalcante e Dr. Diegues Junior.

« O primeiro destes Srs. discorreu contra o parecer da commissão, que o segundo, como membro da mesma commissão, procurou defender.

Não nos foi possivel obter, nem ao menos apontamentos relativos aos improvisos de ambos os oradores, pelo que nada podemos publicar a respeito.

LITTERATURA

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO. DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO MAGNA DE 27 DE JANEIRO DE 1879, PELO DR. APRIGIO GUIMARÃES.

Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca. Extremamente fatigado, corpo e animo, procurando o silencio e a sombra que infelizmente não posso alcançar, veio tambem V. S. fazer-me uma honrosa violencia, obrigando-me a occupar a tribuna de orador nesse Instituto, na sessão solemne de hontem.

Generoso e recto como é, não fugirá V. S. á consequencia do seu acto, não me recusará a graça de escrever o seu illustre nome á frente da minha pobre oração: á V. S. deve o Instituto o pouquissimo que ella tenha de bom; e a mim deve V. S. o escudo ao muitissimo que ella tem de máo.

Esperando que me attenderá, assigno-me, com todo o respeito—de V. S. admirador e amigo.

Aprigio Guimarães.

Recife, 28 de janeiro.

⁂

Meus confrades do Instituto.—Porque, depois de annos, havia de aber-me hoje a honra desta cadeira e orador?...

Dos installadores desta casa, presente ás solemnidades como esta, quando era orador Nascimento Feitosa, de sempre saudosa memoria... successor deste, uma honra que me foi onus esmagador... um dia, depois de conscienciosos serviços ao Instituto, depois de frequencia quasi inquebrantavel nas nossas sessões, as grandes como as pequenas, as de festas como as de luto... solicitei, instei, pela minha dispensa do cargo de orador, cedeses, e abandonei esta casa...

Hoje que volto á vossa presença, reconheço-vos o direito de interpellar-me pelo facto, e cumprirei o dever de responder-vos.

O trabalho era grande. Inimigo das posições *por ornato*, sempre tomando ao sério os encargos que aceito, si não trabalhei bem, trabalhei muito. Contra historiographos cesarisas, vindiquei as glorias das nossas revoluções de 1817 e 1824; por incumbencia especial do Instituto, refutei as agras demasias de Varnhagem desabonando J. F. Vieira; fui presente, e concorri com a minha palavra, em uma serie de festas solemnes; fóra do seu recinto, muitas vezes representei o nosso Instituto; prestei alguns serviços em sessões ordinarias... e por ultimo umas vozes, uns rumores:

—O orador do Instituto, com os seus arrebates politicos-sociaes, não comprehende a sua missão...

O que me cumpria? A tarefa já ia sendo muito mais onus do que honra, até zombavam de nós, porque vai dominando mais e mais a tendencia obscurantista.... cumpria-me abandonar esta cadeira, por bem do Instituto; e assim fiz.

Chegaram, porém, uns momentos que parecem extremamente criticos.. Bateu-me á porta o nosso muito respeitavel vice-presidente, a quem não me era licito dizer não, recebi honrosa solicitação da mesa administrativa, e eis-me aqui.

Previno-vos, porém, que volto com todos os meus defeitos, e porventura aggravados. Tendo assim articulado o meu direito á vossa benevolencia, espero que me soffrereis por momentos tal qual sou: um fraco orador, que só tem o merito de apresentar-se francamente aos seus auditorios; espirito infenso aos anonymos de que fallava o nosso Maricá—uns individuos que nascem e morrem sem amigos nem inimigos.. uns pallidos apostolos do cobarde meio-termo, casta de gente que o Dante encontrou estacada no portico do inferno (1), porque não era digna nem de entrar no inferno!

⁂

Meus senhores.—Quando Juvenal, que reputo mais satyrico do que moralista (segundo a distincção do fino La Bruyère), perguntava: —*Oh virtude! fiquem seria por ti, se não fosse o attractivo da recompensa?...* (2) desmentia o seu *Vitam impendere Vero*, proferia sentença affrontosa para o genero humano. E a consciencia? E a satisfação intima de haver cumprido o dever que não abandona o homem de bem ainda nos degrãos do cadafalso? E tanta dedicação sublime que por ahi vai ignorada, nos recantos do viver obscuro e grandioso do povo?... Santo amor da patria e da humanidade! Irresistivel genuflexão á causa suprema! Nobre adoração do direito e do dever! Sem vós, o que seria o mundo, o que seria o homem?

E nós aqui do Instituto, uns carregadores de pedras velhas para edificios novos .. uns Diogenes de candêa accesa pelas regiões do passado uns Diogenes felizes, pois que ahi encontramos vultos de homens, e que temos por paga o riso—a paga de todos os Diogenes .. nós aqui do Instituto devemos protestar sempre contra o dito de Juvenal, e cabe me prestar o tenue contingente de outras quadras.

E vós todos, que vos rides de nós, porque sulcamos os campos do passado... o que sois e o que pretendeis vós, falsos apostolos, estonteados arautos do futuro, que não sacais de vossas tubas desafinadas o tom de um principio regenerador, a nota de uma paixão nobre? O que sois vós, infatuados directores politico-sociaes, de altos e baixos cothurnos, réos confessos e não confessos do *Primo vivere*, que andais a abrir conta corrente com a nossa terra, mal attendendo ao presente, nada estudando o passado, estolidamente prefixando as linhas do futuro, sacerdotes de um materialismo hypocrita, cavando abysmos para encher abysmos?... Era em 1826: dizia o ministro da fazenda, Marquez de Baependy, que o Brasil *não devia voltar cara ás despezas excessivas, inevitaveis na formação de um grande imperio, pois um brilhante futuro lhe estava reservado...* Por conta do brilhante futuro, diz um escriptor dos tempos, triplicou-se a divida nacional.

E ainda hoje, accrescento eu, ás portas da bancarrota do dinheiro e do pudor publico, falla-se a mesma linguagem. Que gloria aos escrutadores do passado, que se habilitam a dizer aos iconoclastas do presente, phariseus do templo do futuro.—E' tempo de abrir conta nova para o paiz!...

Perdoai-me, senhores, que me ia arrebatando, ainda antes da tarefa obrigada, o meu zelo pela patria. Perdoai-me, que o defeito é incuravel: nunca me encantaram os antigos stoicos, que faziam consistir a felicidade na ausencia de qualquer paixão, ainda que pelo Bem (*); antes sempre senti e pensei, que é rigoroso dever de bom cidadão, nas quadras de indolencia como a nossa, fallar com a vehemencia dos antigos padres da igreja, tendo por fim, mais do que instruir, conquistar como que á viva força resoluções e soluções praticas. [**]

(1) *Div. Com.—Inf.* C. III.
(2) SAT.—X—*Oraç. aos deuses.*
(*) QUINTIL.—INST. II, 399.
(**) F. DESJACQUES—*Estud. Relig.*

Passando a cumprir o preceito dos nossos estatutos, peço-vos uma venia especial: ha dez dias me foram communicados os apontamentos biographicos dos nossos consocios fallecidos; e o tempo mal chegou para o nada que vou offerecer.

⁂

Dous nomes devo hoje commemorar: João Diniz Ribeiro da Cunha—Felippe Menna Callado da Fonseca.

Aqui um parenthese, particularmente para vós, meus confrades do Instituto Ante-hontem, quasi concluido este trabalho, quando me foi noticiada a morte do brigadeiro Antonio Gomes Leal, fizeram-me saber que na commemoração de hoje deviam ser tambem contemplados: major Manoel Vicente da Cunha, capitão José Maria Freire Gameiro, Rev. Dr Antonio da Cunha Figueiredo, bispo D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, Visconde de Porto Seguro. Bem vêdes que me era impossivel: em outra occasião serão lembrados os nossos referidos consocios, e com vantagem para as suas memorias, pois que outro será o orador.

O Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, nascido na povoação do Monteiro, arrabalde desta cidade, morreu ignorado, posso dizel-o, relativamente ao que fez e ás forças que não pôde desenvolver.

Formado em 1856 na Faculdade do Recife, fez o seu anno de pratica, e depois exerceu como supplente o cargo de juiz municipal da segunda vara desta capital, onde tambem occupou interinamente o cargo de promotor.

Acreditado por sua congenita circumspecção, por seu talento, por sua exactidão no cumprimento do dever, foi nomeado em 1858 juiz municipal do termo de S. Bernardo, comarca do Aracaty, provincia do Ceará, e ahi fez o seu quadriennio; sendo que por um anno desempenhou o cargo de juiz de direito. Em S. Bernardo foi delegado de policia, e presidente da commissão de soccorros por occasião do cholera-morbus.

Optimamente reputado como juiz, foi reconduzido sem o haver solicitado, e declinou da nova nomeação, recolhendo em 1862 á sua provincia onde até 1864 exerceu a profissão de advogado. Neste mesmo anno de 1864 foi nomeado juiz municipal da capital do Pará, e ainda recusou: era como se não houvesse para elle uma vara de juiz de direito!...

Nomeado secretario da instrucção publica e membro do conselho superior, prestou bons serviços até 1867, passando então a occupar o cargo de chefe da 2ª secção da secretaria do governo. Secretario interino da provincia em 1870, foi effectivo no lugar em 1874, e occupou o até maio de 1876: sendo então nomeado juiz de direito da comarca da Maioridade, provincia do Rio Grande do Norte, cargo que exerceu até 1876, passando a servir de chefe de policia da Parahyba, donde foi removido para uma comarca desta provincia, na qual falleceu.

Eis o funccionario publico que foi agraciado com o habito da Rosa, n'uma terra em que se fazem barões e commendadores á quatro contos de réis.

Sempre amado e respeitado nos lugares que occupou, o nosso illustre consocio passou quasi que ignorado pelo nosso *grande mundo*, que é esta a sorte das grandes modestias nas pequenas quadras...

O Dr. João Diniz prestou serviços nas juntas da Santa Casa por dous biennios; foi socio installador e benemerito de mais de uma sociedade litteraria; instituidor, 1º secretario, orador, redactor dos estatutos e do orgão da Propagadora da Instrucção Publica, que tantos serviços ha feito á provincia; membro correspondente da Sociedade Episcopal do Rio de Janeiro, e effectivo da Patriotica 12 de Setembro: em summa, sempre activo, nunca trabalhando, nunca recusando o seu concurso aos bons intuitos.

Discursos na Atheneu Pernambucano, *Sybilla, Livro do Pagé, Vidente, Pythonisa de Fador, Cigana*; artigos em diversos jornaes—*Telegrapho, Estréa, Academico, Primavera, Atheneu, Jornal do Recife, Diario ds Pernambuco* e outros—eis os trabalhos a que o Dr. João Diniz applicou o tempo, que lhe sobrava dos cansados cargos que tão cuidadosamente exerceu.

Trabalhou sempre, e é este o maior elogio que lhe posso fazer, eu que o conheci particularmente, que tive trabalhos seus no escriptorio da minha *Opinião Nacional*, que sempre admirei-lhe a paciencia e o esforço, e deplorei-lhe a modestia... sim, que a modestia é a mais negativa ou contraproducente das virtudes em sociedades decadentes.

E passemos á outra lapida.

Felippe Menna Callado da Fonseca—um nome para muitos centos de paginas, e que devo declinar em um cento de linhas.

Nasceu na cidade de Lisboa aos 11 de novembro de 1791, e falleceu na do Recife aos 30 de agosto de 1878: uma longa vida de 87 annos, em que as transições se desenharam desde a extrema agitação da vida publica até a extrema placidez da vida privada: transições sempre sustentadas com o mesmo prumo e valentia, o que é privilegio das naturezas verdadeiramente fortes.

Tendo vindo em companhia de seu tio D. Thomaz para esta provincia, cursou aulas no seminario de Olinda; e tendo perdido o protector, deixou de voltar a Europa para doutorar-se, como pretendia.

Fez uma viagem ao Rio de Janeiro e alcançou o cargo de escrivão da correição no Ceará; e casando aos 20 annos de idade, seguio para o seu destino.

Em viagem do Ceará para a Côrte, no intuito de melhorar de emprego, passou por esta provincia em 1817, e o seu genio patriotico dispoz contra o que lhe havia proposto: adherio ao movimento revolucionario, e teve por missão sublevar os povos da Parahyba, para onde seguio, e onde foi preso e remettido á cadeia da Bahia, para cumprir o glorioso quatriennio que alli coube a tantos dos nossos antepassados.

Amnistiado em 1821, offereceu se da Bahia ao seu particular amigo Manoel Clemente Cavalcante de Albuquerque, para vir aqui fomentar o movimento que devia expulsar das plagas pernambucanas o general Luiz do Rego Barreto, e no qual foi grande parte o nosso illustre consocio.

O autor de *João de Souto-Maior* poderia aproveitar o solemne ensejo de demonstrar quanto de razoavel, de sacramente justo encerrou em si a heroica tentativa de Goyanna, que apressou a sahida do despota portuguez: infelizmente, mal chega o tempo para escrever, que Felippe Menna foi o organisador, foi a alma do governo provisorio de Goyanna.

Depois da independencia, com o auxilio do seu referido amigo, montou no Recife a *terceira* typographia, onde publicou a *Cegarrega*, folha que teve grandissima voga: ahi atacou elle energicamente as tendencias despoticas e costumes desregrados de Pedro I, e proclamou francamente os principios liberaes.

Antipathias e prevenções supervenientes para com os homens de então fizeram com que elle voltasse ao Ceará, onde exerceu a profissão de advogado até 1824. Então, declarado o movimento em Pernambuco, e intimado por Tristão Pereira de Alencar para jurar a Confederação do Equador, resistio, pelo que recebeu a intimação de retirar-se em 24 horas: foi como se lhe decretassem a miseria! Perdeu o que tinha conseguido no Ceará, e o que havia deixado no Recife.

De volta a Pernambuco, já mallogrado o movimento, entregou-se a recomeçar a vida nos labores muito intelligentes e conscienciosos da advocacia: profissão que annos depois lhe foi desputada e chicanada, como se na hypothese não houvesse um sacratissimo direito perpetuamente adquirido...

Nas lojas maçonicas, onde então se aguçava o espirito publico, Felippe Menna fez importante papel: installador de duas no Ceará e quatro na Parahyba, em Pernambuco desenvolveu grande actividade recebendo da Côrte a commissão de escrever sobre as necessarias reformas da maçonaria.

Finalmente, vereador da camara municipal de Recife, fez aqui ponto ao seus patrioticos commettimentos na vida publica.

Tinha perdido a esposa, e dedicou-se a vellar e a educar as filhas gentis que lhe ficaram, hoje umas senhoras de virtudes e prendas que todos admiramos e respeitamos. Foi a tarefa em que morreu... Que principio e que fim! Mas, em pontos oppostos, ambos difficeis, ambos gloriosos.

Tentou aclimatar aqui o bicho de seda, e fez grandes plantações de amoreiras no sitio da Tamarineira. Deste util commettimento apenas colheu acerbas desillusões e ingratidões, que o acompanharam ao fim da vida.

Na installação do Gymnasio Pernambucano, foi-lhe offerecido o lugar de regedor, que não aceitou pela impossibilidade de residir dia e noite no estabelecimento; aceitou sim a cadeira de sciencias naturaes, na qual se jubilou com bons serviços.

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XV

UMA VONTADE DE FERRO

(Continuação do n. 94)

IV

ONDE O CONDE DA FÉ PROVA QUE TAMBEM AS MA'S INTENÇÕES TEEM DEFEZA

— Para eu, no dia em que tive o gosto de te conhecer—proseguio o conde—te revelar quem era teu pai, precisava de dados e provas irrecusaveis. Por isso, desde aquelle dia, intentei conseguir que o general Lostan, cedendo á voz do sangue, te abrisse os braços, dando-te o nome de filho.

Daniel, a quem esta idéa pareceu absurda, objectou:

— E para lograr o seu intento, o Sr. conde educou-me, facultou-me os seus haveres, e aconselhou-me a amar Clotilde, isto é, minha irmã?!

— Exactamente—respondeu o conde com impassivel serenidade.—Nem sempre podemos chegar onde desejamos, pelo caminho direito, meu caro filho. O general Lostan, que tivera a crueldade de prohibir a tua mãi que revelasse o nome daquelle a quem devias o ser; o general Lostan, que por espaço de muitos annos nem sequer se deu o incommodo de te ir ver uma unica vez; o general Lostan emfim, que ao receber da tua mão uma carta de Angela, recommendando-lhe seu filho, praticou a infamia de te expulsar de sua casa, não era provavel commover-se com as nossas supplicas. Ora foi isto que me fez nascer a idéa de combinar um plano, ante o qual elle deveria necessariamente dobrar a fronte orgulhosa, e dizer-te, envergonhado do seu anterior procedimento: « Eu sou teu pai. » E este plano, com o qual eu estava satisfeito, de que me orgulhava mesmo, porque, sem faltar á minha palavra, alcançava-te posição e nome, e a tua mãi a justa reparação que tantas lagrimas lhe tinha custado, produzio no teu animo effeito contrario ao que eu esperava, fez-te acreditar que eu pretendia perder-te, quando o meu unico desejo era salvar-te. E' proprio da mocidade julgar levianamenfe os asssumptos que reclamam meditação e gravidade.

— Mas esse plano era de difficil realisação, porque se meu pai não tivesse impedido a tempo o nosso casamento... —retorquio Daniel

— Nunca se realisaria, porque eu tinha tomado as providencias necessarias. Parece-te o meio que empreguei violento, extremo: é logico que assim penses, porque não sabes do que é capaz o general Lostan. Dous homens sabiam o segredo de tua mãi: um era eu, que me vi obrigado a bater-me por tres vezes com o general; o outro era o doutor Samuel, que se salvou tambem duas vezes milagrosamente das ciladas desse homem. Quando se luta com um individuo nas condições do general, é preciso pensar detidamente na escolha das armas. Quanto ao meu procedimento para comtigo, estou tranquillo; pódes julgar-me como te aprouver; o tempo te fará pensar, talvez já tarde, que o conde da Fé te estimava como se fosse teu pai, e que tu foste ingrato para elle.

Daniel estava vencido.

O conde conseguira infiltrar-lhe a duvida no coração.

O passado do general não tinha desculpa alguma. Era esta a base da defeza do conde.

Daniel não podia esquecer que o general o tinha expulsado de casa, sabendo que era seu pai, e que, durante quinze annos, a infeliz Angela tinha vivido esquecida n'uma aldeia, sem merecer de seu marido, o pai de seu filho, nem uma só palavra de carinho. Era certo que o general pozera em pratica todos os meios possiveis para apagar completamente o seu passado. Attentara duas vezes contra a vida do velho e leal confidente de Angela. Não era, pois, para extranhar que o simples e generoso coração de Daniel vacillasse e acolhesse a duvida.

O conde da Fé, comprehendendo o estado de perplexidade do seu protegido, apressou-se em aproveital-o.

— Conheço, meu filho, que te encontras n'uma dessas circumstancias especiaes da vida em que se torna difficil escolhermos o caminho que devemos seguir. Se me estimasses como n'outro tempo, se, como nesse tempo, eu tivesse a certeza de te inspirar alguma confiança, tomava a liberdade de te aconselhar: mas, actualmente, o que poderei eu dizer-te que não fique destruido ante a poderosa influencia de uma irmã a quem estimas mais do que a vida e de um pai que, talvez, arrependido te peça perdão dos seus erros passados? Eu tinha-me habituado a ver-te, a considerar-te como filho; tencionava fazer-te meu herdeiro; julgava até que tu, Clotilde e o proprio general haviam de todos um dia agradecer-me, reconhecidos; mas enganei-me. Succedeu-me o contrario. Não obstante, demos tempo ao tempo; volta para tua casa, conserva-te ao lado de teu pai, trata da sua saúde, salva-lhe a vida, se é possivel, com os teus cuidados e desvelos, e se quando elle estiver restabelecido tornar a expulsar-te de casa, não te esqueças de que em mim encontrarás sempre um pai que te receberá de braços abertos.

E o conde levou as mãos aos olhos, como para enxugar uma lagrima.

Daniel sentia-se quasi envergonhado de ter duvidado daquelle homem.

— Sim, diz bem, Sr. conde; a minha situação é tão difficil, que para a resolver, é preciso dar tempo ao tempo; entretanto, vou pedir-lhe um favor, que considero maior do que quantos lhe devo, porque delle depende a tranquillidade e talvez a honra de minha irmã Clotilde.

— E que favor é esse?

— Que o Sr. conde, que guardou por espaço de quinze annos o segredo do meu nascimento, continúe guardando-o até ao dia em que eu julgue necessaria a sua revelação.

O conde pareceu hesitar e respondeu afinal:

— O que me pedes é para mim um sacrificio immenso; não posso dar-te a certeza de que cumprirei o que desejas; mas prometto-te, que vinte e quatro horas antes de me resolver a fazer tão importante revelação, avisar-te-hei para poderes preparar-te. Se se tratasse de ti e de Clotilde, eu não tinha inconveniente em levar para a sepultura o segredo de tua mãi; mas o general Lostan vive ainda, bem como a marqueza del Radio; conheço o satanico orgulho de ambos, e o dever ordena-me que vele pelos interesses do filho da pobre martyr que já não existe. E' tudo quanto posso prometter-te, meu filho.

Daniel comprehendeu que seria inutil empregar a supplica nem a ameaça para obter a desistencia do conde.

— Vamos separar-nos, Sr. conde—disse elle—dentro em alguns dias, quando meu pai estiver restabelecido e em estado de emprehender viagem, regressaremos a Hespanha, e eu confio em que o conde da Fé, a quem tributo profundo reconhecimento, não faltará á sua palavra.

O conde tornou a estender a mão a Daniel, que, desta vez, deixando-se levar pelos generosos impulsos do seu nobre coração, a levou aos labios respeitosamente.

Um momento depois, Daniel saltava pela janella, dirigindo-se precipitadamente para a margem do lago, onde Julio o esperava, sentado no banco de pôpa da barca.

O conde ficou immovel por um momento, com o olhar fito na janella, ao passo que nos labios lhe errava o seu constante sorriso machiavelico.

— Ah! mocidade!—exclamou entre si.—Formosa mocidade! Sempre confiante, sempre impressionavel, sempre ingenua!...

E fazendo um movimento de hombros, accrescentou:

— Daniel entrou por esta janella disposto a declarar-me guerra de morte, e sahio meu alliado. Ah! que bella é a vingança!

E o conde, reclinando a cabeça para o espaldar da cadeira, soltou uma gargalhada.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n 42.